

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7406

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8220

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL EM USO COMUM, BEM COMO A AFETAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL, PARA FINS DE PERMUTA, PERMITINDO A ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a permuta de bem imóvel de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com imóvel de propriedade do Sr. Adalberto Monteiro Leal, a qual permitiu a abertura da Rua Jorge Severino Barbosa, todos neste Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos do processo administrativo nº 9534/1998.

Art. 2º Fica autorizada a desafetação do bem público de uso especial, imóvel de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, registrado no cadastro imobiliário sob o nº 91020, na Rua Jorge Severino Barbosa, nº 39, Bela Vista, Cachoeiro de Itapemirim, com área de 363,43 m².

Art. 3º Fica autorizada a desafetação de parte do imóvel de posse do Sr. Adalberto Monteiro Leal, registrado sob o nº 1415, no cartório de Registro Geral de Imóveis, Livro nº 2, com área a ser utilizada de 200 m² para a abertura de logradouro público.

Art. 4º Fica autorizada a integração ao patrimônio do município de Cachoeiro de Itapemirim, da rua aberta, na área permutada, Rua Jorge Severino Barbosa.

Art. 5º O mapa de localização, com as coordenadas espaciais dos imóveis e da Rua aberta encontram-se no Anexo Único da presente lei.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar instrumento público de permuta, sem ônus, com o Sr. Adalberto Monteiro Leal, bem como todos os atos indispensáveis para o aperfeiçoamento da permuta.

Parágrafo único. Todas as despesas dos atos prévios e da lavratura da escritura de permuta, bem como, de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários, serão arcadas pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, a serem custeados pelas dotações próprias já constantes no orçamento vigente.

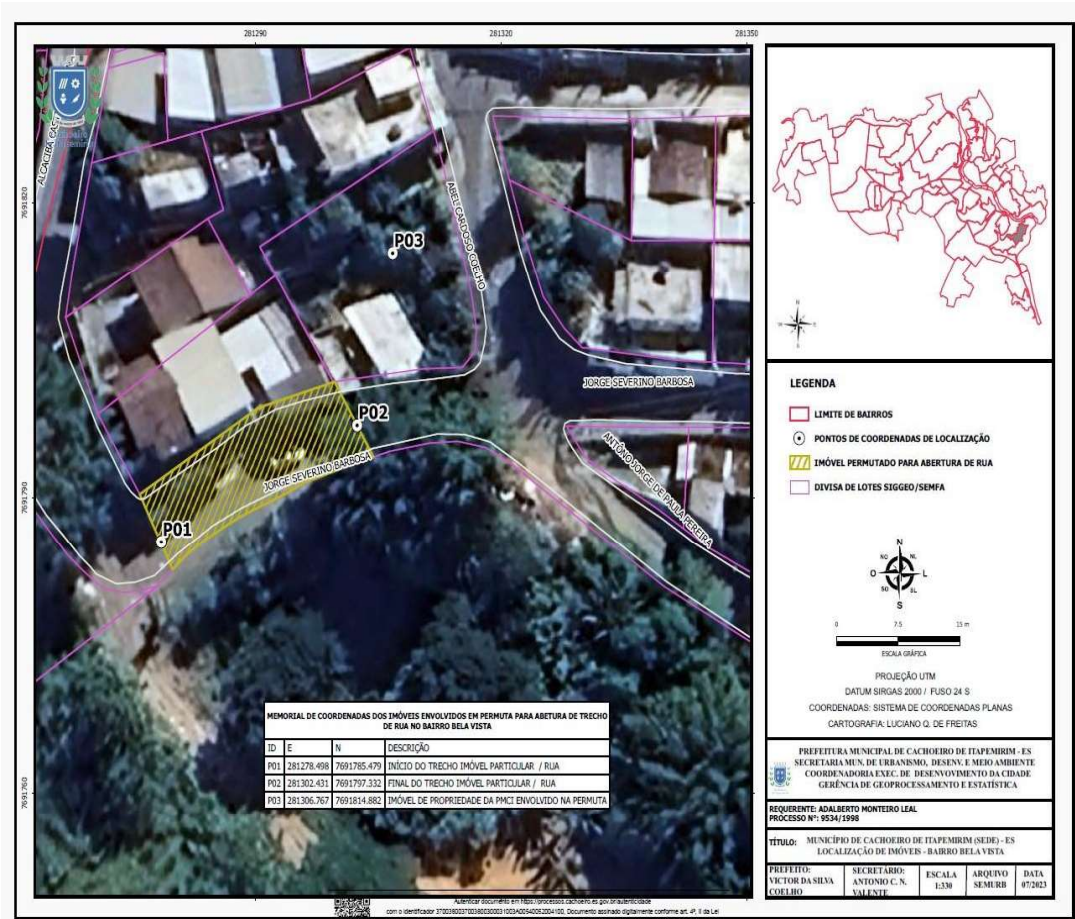
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO



LEI Nº 8221

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 6.704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 12 e §§ da Lei nº 6.704, de 10 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. O Pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei 8.142/1990, e suas deliberações serão homologadas pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, sob sua responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data do recebimento para essa finalidade, dando-lhes publicidade oficial.

§ 1º. Em caso de erro ou desconformidade verificada na resolução, recomendação, moção ou outro ato, a mensagem será devolvida ao Conselho com justificativa para as providências que entender pertinentes.

§ 2º. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologadas as resoluções, recomendações, moções e outros atos e nem enviado justificativa pelo gestor ao Conselho, as entidades que compõem o conselho podem buscar a validação das resoluções por meio de ações judiciais e Ministério Público, quando necessário.

§ 3º. A pauta das reuniões será elaborada pela mesa diretora, pelo plenário e por conselheiro e pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, que enviará para todos os conselheiros com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência para reuniões ordinárias, extraordinárias e Audiência Pública.

§ 4º. Os itens de pauta proposto pelo plenário e por conselheiros e pelo secretário Municipal de Saúde deverá ser encaminhado a mesa diretora por escrito com antecedência de no mínimo de 05 (cinco) dias.

§ 5º. Em situações de emergência excepcionais a mesa diretora convocará reunião extraordinária que poderá deliberar exclusivamente sobre o tema que originou a convocação, sem prévia remessa de documentos, podendo ser aprovado por maioria simples dos presentes, devendo ser confirmada na próxima reunião, pelo plenário."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



LEI Nº 8222

**PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026,
A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME, APROVADO POR MEIO
DA LEI Nº 7.217, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais,
conforme disposto no Art. 69 da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal
APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a
seguinte Lei:

Art.1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano
Municipal de Educação - PME de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aprovado por meio
da Lei nº 7.217, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
todas as disposições em sentido contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 8223

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.797, DE 14 DE JULHO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, SEUS INSTRUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Reestruturar o Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, que passa a denominar-se Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, tendo por finalidade a manutenção e a correção dos valores das tarifas dos serviços de concessão ou permissão municipal, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º. O Conselho de que trata o "caput" deste artigo compõe-se de 14 (quatorze) membros entre titulares e respectivos suplentes representantes de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

I - Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Gestão Especial – SEMGESP;
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB;
- c) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
- e) Controladoria Geral do Município - CGM;
- f) Órgão Municipal de Defesa do Consumidor;
- g) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

II - Sociedade Civil:

- a) Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
- c) Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim/ES - FAMMOPOCI;
- d) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;
- e) Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim – CDL Cachoeiro;
- f) Movimento Empresarial do Sul Espírito Santo - MESSES;
- g) Representante das empresas concessionárias ou permissionárias de serviço.

§ 2º. O Secretário Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, será o presidente do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal, competindo-lhe a coordenação geral dos trabalhos e não terá direito a voto nas matérias deliberadas pelo Conselho, exceto quando houver empate.

§ 3º. Na ausência do Secretário Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, a Presidência ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 4º. O Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal será dirigido pelo seu Presidente que designará um membro, dentre os representantes do Poder Público, para secretariar os trabalhos, competindo a este registrar a presença dos representantes, verificar o quorum, apresentar a pauta da reunião, lavrar os termos de atas, agendas e demais documentos necessários para registro das decisões do Colegiado.

§ 5º. O Poder Concedente deverá submeter ao Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal a revisão tarifária de todo e qualquer serviço público objeto de concessão ou permissão.

Art. 2º Cada órgão e entidade que compõe o Conselho, indicará o membro titular e suplente, por meio de documento oficial, endereçado para a Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, que fará o devido encaminhamento ao Prefeito Municipal.

§ 1º. Na indicação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, referidos nos incisos I e II, § 1º, do Artigo 1º, deverão ser observados:

I - Os princípios legais e éticos que garantam a participação isenta e imparcial nas deliberações do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal;

II - A viabilidade da representação, que estará condicionada à declaração firmada pelo representante de que não tem vínculo com nenhuma concessionária ou permissionária de serviços públicos do Município, comprometendo-se a renunciar ao mandato, imediatamente, caso essa condição seja alterada, exceto na representação de que trata a alínea "g", inciso II, § 1º, do Artigo 1º desta Lei.

§ 2º. Os membros titulares e suplentes do Conselho indicados conforme estabelece o caput do Artigo 2º, serão designados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a substituição ou recondução.

§ 3º. O cargo de Conselheiro não será remunerado, considerado o seu exercício como serviço público relevante.

§ 4º. A ausência do Conselheiro Titular não acarreta sanção ou prejuízo dos trabalhos, caso o respectivo suplente esteja presente na reunião.

§ 5º. O Conselheiro suplente, quando substituir o titular, terá direito a voto nos temas deliberados em reunião.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal:



I - Propor, após parecer técnico da AGERSA (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), a manutenção ou a correção dos valores das tarifas dos serviços de concessão ou permissão municipal a ser fixada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

II - Analisar a aplicação e concessão das políticas de gratuidade municipais, bem como propor a realização de estudos técnicos que visem a manutenção, supressão ou ampliação das tarifas referentes aos serviços de que trata esta Lei;

III - Analisar a utilização de subsídios e outras fontes extra-tarifárias que impactam no valor da tarifa dos serviços.

Parágrafo único. As decisões do Conselho, necessariamente, deverão estar embasadas em estudos técnicos específicos, a fim de melhor resguardar os interesses da população, dos operadores e da própria Administração.

Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho:

I - Presidir, dirigir e administrar o Conselho;

II - Convocar os Conselheiros para as sessões extraordinárias, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de ofício, especificando a pauta da reunião, salvo se a convocação ocorrer durante sessão ordinária;

III - Organizar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, ficando encarregado do cronograma, avisos e formalização da participação dos integrantes do Conselho;

IV - Votar nos casos em que houver empate;

V - Encaminhar as decisões do Conselho relativas às tarifas dos serviços para fixação do Prefeito Municipal.

Art. 5º São atribuições dos Membros Conselheiros:

I - Participar de todas as discussões e votações sobre as matérias submetidas ao Conselho;

II - Apresentar proposições, requerimentos e questões de ordem;

III - Assinar as atas das reuniões do Conselho que participar;

IV - Justificar seu voto, quando for o caso.

Art. 6º As reuniões do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal ocorrerão, no mínimo, duas vezes em cada ano, em local, datas e horários previamente informados em ofício do Presidente do Conselho.

§ 1º. As reuniões serão:

I - Ordinárias, quando realizadas no prazo estabelecido no cronograma de que trata o Inciso III, do Artigo 4º desta Lei;

II - Extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Conselho, por deliberação própria ou a pedido da maioria absoluta de seus membros ou do Prefeito Municipal.

§ 2º. As convocações para as reuniões extraordinárias do Conselho serão feitas por escrito, com informação sobre o dia, hora e local da reunião e pauta das matérias que serão apreciadas.

§ 3º. Somente poderá ser submetida à votação a matéria que prescindir de estudos técnicos ulteriores ou que já tenha sido objeto de prévia análise deste Conselho, ressaltando que é vedado o voto por procuração.

§ 4º. A Reunião do Conselho somente ocorrerá quando houver quórum qualificado para sua realização, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, de forma paritária.

§ 5º. Não havendo quórum em primeira chamada, conforme parágrafo acima, a Reunião do Conselho ocorrerá quando houver quórum qualificado para sua realização, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 7º O Conselho, ora reestruturado, providenciará a elaboração de regimento interno para disciplinar seu funcionamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 8º Os artigos 12, 54, e 64, § 2º, todos da Lei nº 4.797/1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Compete ao Poder Concedente a aprovação e homologação da revisão das tarifas e da tabela de prestação de serviços, ouvido o Conselho Municipal de Saneamento.

(...)

Art. 54. A tarifa unitária dos serviços de saneamento será fixada pelo poder concedente, observado o seguinte procedimento, respectivamente:

I - Remessa dos autos contendo a proposta ao Conselho Municipal de Saneamento, para manifestação quanto aos cálculos de reajustes do valor das tarifas e do plano de execução orçamentária de investimento e custeio, sem prejuízo de outras considerações;

II - Remessa dos autos com a proposta e a manifestação do COMUSA ao Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal, a fim de que seja aferido se o valor proposto é compatível para atender as despesas de operação e manutenção dos serviços, decorrentes dos investimentos que se fizerem necessários à ampliação e melhoria dos sistemas de saneamento público municipal, e em conformidade com os contratos de concessão ou permissão, preservadas as regras de reajuste e revisão."

(...)



§ 8º. O disposto no caput e §§ deste artigo condiciona-se à comprovação da efetiva prestação dos serviços, melhoria, expansão e investimentos, na forma a ser estabelecida pela entidade reguladora, mediante instrumento próprio.

(...)

Art. 64. (...)

(...)

§ 2º. A entidade reguladora, na periodicidade acordada nos instrumentos de contrato, efetivará os cálculos de reajustes do valor das tarifas e do plano de execução orçamentária de investimento e custeio, e submeterá os novos valores ao Conselho Municipal de Saneamento e, posteriormente, ao Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal, podendo o Poder Concedente submeter a estes órgãos a revisão tarifária de todo e qualquer serviço público objeto de concessão ou permissão.

§ 3º. Os valores reajustados entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação pelo Poder Concedente.

(...)"

Art. 9º O inciso XIV do artigo 115 da Lei nº 4.797/1999 fica restabelecido, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115. (...)

(...)

XIV - analisar e aprovar proposta de revisão das tarifas e da tabela de prestação dos serviços de saneamento, submetendo-as ao Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal."

Art. 10. O caput do artigo 117, incisos I a XVI, §§ 1º e 6º, e o artigo 120 todos da Lei nº 4.797/1999, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 7º ao artigo 117, na forma como segue:

"Art. 117. O COMUSA será composto por membro titular e suplente, conforme representação a seguir:

I - Representantes do Poder Público, cujo membro titular deverá ser o titular da Pasta, sendo:

- a) Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente;*
- b) Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano;*
- c) Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Saúde;*
- d) Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Desenvolvimento Social;*
- e) Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento e Execução de Obras Públicas;*
- f) Secretaria Municipal responsável pelas ações de Manutenção Urbana;*
- g) Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA;*

h) Órgão Municipal de Defesa do Consumidor.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI;*
- b) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim - CDL Cachoeiro;*
- c) Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim/ES - FAMMOPOCI;*
- d) Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;*
- e) Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;*
- f) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;*
- g) Conselho Regional de Biologia;*
- h) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim.*

§ 1º. O COMUSA será presidido pelo Secretário Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente e, na sua ausência, pelo Secretário Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano.

(...)

§ 6º. As deliberações do COMUSA terão forma definida em seu regimento interno e serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Município.

§ 7º. Na indicação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, referidos nos incisos I e II, deverão ser observados os princípios legais e éticos que garantam a participação isenta e imparcial nas deliberações do COMUSA, estando a viabilidade da representação condicionada a declaração firmada pelo representante de que não tem vínculo com a concessionária de serviços públicos do Município, comprometendo-se a renunciar ao mandato, imediatamente, caso essa condição seja alterada.

(...)

Art. 120. As entidades ambientalistas não governamentais, são aquelas constituídas na forma da lei, que tenham objetivos de atuação nas áreas de meio ambiente, saneamento e recursos hídricos.”

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 7.589, de 24 de setembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 8224

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7645, de 19 de dezembro de 2018, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade, propor políticas voltadas à promoção da igualdade racial, combate ao racismo, combate à intolerância religiosa e efetivação de ações afirmativas, visando à valorização e ao reconhecimento da participação histórica das populações negras e outras etnias vulneráveis às discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento, riqueza, estimulando a preservação de suas manifestações

Art. 3º (...)

(...)

II - Representar as comunidades negra, indígena, comunidades tradicionais e outras etnias perante o Poder Público, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário;

(...)

Art. 4º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(...)

V - SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI - SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 8225

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI nº. 6.910/2013 - QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.501 DE 25 DE MARÇO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei 6.910/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DISTRIBUIÇÃO DOS APORTES POR AUTARQUIA					
ANO	PREFEITURA	CÂMARA	AGERSA	INSTITUTO	TOTAL
2025	60.084.659,55	1.940.469,39	547.662,85	474.718,51	63.047.510,31
2026	60.084.659,55	1.940.469,39	547.662,85	474.718,51	63.047.510,31
2027	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2028	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2029	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2030	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2031	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2032	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2033	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2034	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2035	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2036	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2037	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2038	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2039	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2040	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2041	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2042	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2043	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2044	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2045	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2046	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2047	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2048	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2049	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2050	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2051	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28
2052	60.506.144,57	1.954.081,50	551.504,63	478.048,59	63.489.779,28

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia subsequente ao nonagésimo dia da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.174

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 13 (treze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, *a partir de 01 de outubro de 2025*, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII - Assima Baptista Fraga.

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.175

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.178, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77118/2025, e do artigo 1º do Decreto nº 36.161/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 35.178, de 21/02/2025, que designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, fica alterado, a partir de 01 de outubro de 2025, conforme segue:

Onde consta:

"II - Jacyendy Prates Vanini (PGM);"

Passa a constar:

"II - Leonardo Passoni Altoé de Azevedo (SEME);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.176

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 74655/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais**, a servidora **FLÁVIA SILVA DE SOUZA**, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir de 18 de setembro de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.177

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2025, a designação do servidor **Ricardo Silva Fonseca**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, Padrão C 2, na SEMCIT/Procon, constante do artigo 3º do Decreto nº 35.608/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 18 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Adriano Rodrigues de Oliveira	Gerente de Geração de Rendas	C 2	SEMCIT	A partir de 18/09/2025

Art. 3º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, em 30 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
João Agripino Bastos Gomes	Coordenador de Artesanato	C 4	SEMCIT	Em 30/09/2025

Art. 4º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de outubro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
João Agripino Bastos Gomes	Gerente de Geração de Rendas	C 2	SEMCIT	01/10/2025
Rodrigo Sabino dos Santos	Gerente de Fiscalização	C 2	SEMCIT/Procon	01/10/2025

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.178

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de setembro de 2025, a nomeação interina, da servidora **Janyne Neves Silveira**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na SEMCIT/Procon, constante do Decreto nº 36.071/2025.

Art. 2º Nomear, interinamente, a servidora **Rafaela Bernardo Moura**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na SEMCIT/Procon, em substituição à servidora *Barbara Ferreira de Oliveira*, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, a partir de 01 de outubro de 2025, até o retorno da servidora da referida licença, com ônus para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.179

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.761, DE 04 DE ABRIL DE 2023, MODIFICADOS PELO DECRETO Nº 35.164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77724/2025,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 32.761, de 04 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.164, de 19 de fevereiro de 2025, que trata da designação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Edital do cargo de Procurador, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a referida Comissão:

I – Luiz Carlos Zanon da Silva Junior;

II – Bruno Sacre de Castro;

III – Jefferson Barbosa Pereira (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim).

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata o presente Decreto será exercida por Luiz Carlos Zanon da Silva Junior."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.940/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	SEMUS	1º/10/2025	71741/2025
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	SEMDES	1º/10/2025	
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	SEME	1º/10/2025	72036/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.947/2025

**CRIA A COMISSÃO INTERNA PARA
CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE
IMPRESSÃO NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **69503/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna para atuarem em assuntos relacionados a contratação de Outsourcing de Impressão no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo eles os seguintes:

- I – Maurício Picoli Lima (SEMFA);
- II - Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida (SEMFA);
- III - Nilio Neves Pinho (SEME);
- IV – Sebastião Alves Barbosa (SEMUS);
- V – Fabrício da Silva (SEMDES).

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo servidor Maurício Picoli Lima, podendo ser substituída por membro da Comissão.

Art. 2º Os objetivos da Comissão Interna serão, respectivamente:

- I – Adoção de diligências com a finalidade de levantamentos, análises, estudos e relatórios conclusivos concernentes as soluções a serem contratadas, inclusive com considerações técnicas, mercadológicas e de gestão, bem como elaboração e/ou auxílio dos documentos necessários a fase

preparatória do procedimento licitatório nos termos do artigo 18 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

II - Acompanhamento técnico cujos trabalhos das pesquisas, avaliações, relatórios conclusivos e demais diligências e documentos deverão ser certificados pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação com posterior ateste de viabilidade técnica, em obediência ao estabelecido no artigo 38 do Decreto Municipal nº 30.340, de 02 de março de 2021.

III - Identificação e avaliação dos cenários possíveis para serviços de impressão e digitalização, identificação das demandas que precisam ser atendidas na contratação, com ênfase em estudo técnico preliminar e análise de risco, baseando-se em requisitos fundamentais para a prestação dos serviços de impressão/digitalização e ampliando-se a competitividade entre os licitantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.953/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 06 de novembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CLEBERT SILVEIRA	SELIMP	76749/2025

Art. 2º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ	SEMTRA	77002/2025
TARCISIO RIBEIRO SANTOS		

Art. 3º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.954/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROSIMERE CARVALHO MUZZY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2014/2024	01/10/2025	5919/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.955/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74743/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **VINICIUS DE PAULA FERREIRA**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de **11 de setembro de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de setembro de 2025, conforme Perícia de Atestado constante no referido processo, com **retorno ao trabalho** a partir de **08 de outubro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.956/2025

**ATRIBUI GRAU DE SIGILO SECRETO E
REGULAMENTA SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
POP NO ÂMBITO INTERNO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 34.904/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
77113/2025,

Considerando a necessidade de divulgar os
procedimentos para as ações de policiamento ostensivo e comunitário, bem como a
realização de prisões em flagrante da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim;

Considerando a importância de manter o grau
sigiloso do POP e restrição somente aos guardas civis municipais deste município e
autoridades fiscalizadoras da instituição, dos procedimentos de ações de policiamento
ostensivo e comunitário, bem como a realização de prisões em flagrante da Guarda
Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que são passíveis de classificação
como SECRETO dados ou informações cuja revelação não-autorizada possa
comprometer planos, operações ou objetivos neles previstos ou referidos;

Considerando a necessidade de preservar o
direito autoral do POP;

Considerando o que prescreve a Lei Federal nº
12.527, de 18 de novembro de 2011 que "Regula o acesso a informações previsto no
inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da
Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei
nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de
1991", no seu art. 24, § 1º inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído o grau sigiloso SECRETO ao
Procedimento Operacional Padrão – POP.

Art. 2º Toda publicação ou reprodução, total ou
parcial do conteúdo do POP, deverá ser autorizada pelo Secretário Municipal de
Segurança e Trânsito.

Art. 3º Os órgãos de informação da GCM-CI devem
restringir o acesso ao conteúdo do POP, só permitindo à comunidade policial e Órgãos
Fiscalizadores, desde que devidamente identificados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.957/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na **Portaria nº 2.375/2024**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DESLANDES DE CASTRO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	02/03/2026 a 31/03/2026	69898/2025
KATIA SILVA LANDEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	01/12/2025 a 30/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	73700/2025
GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	74580/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.958/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.958/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA JULIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES	AUXILIAR DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	14 DIAS	13/09/2025	76437/2025
ANAINA PIZZOLATTO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	15/09/2025	76430/2025
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	18/09/2025	75910/2025
BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	17/09/2025	76807/2025
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	17/09/2025	75592/2025
CINTIA MARTINS SERENO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	15/09/2025	76428/2025
DIEGO DE PAULA AGUIAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	16/09/2025	76806/2025
ELAINE CRISTINA BARREIROS	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS	16/09/2025	76434/2025
ERIKA LOPES DA SILVA	FARMACÊUTICO	SEMUS	03 DIAS	15/09/2025	76535/2025
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	15/09/2025	76427/2025
FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS	18/09/2025	75596/2025
FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15 DIAS	13/09/2025	76892/2025
JOSIANE ESTER MARIANI OLIVEIRA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	15/09/2025	76888/2025
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	23/09/2025	76855/2025
LIDIANE PATRICIA EGRAMPHONTE PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	10 DIAS	17/09/2025	76805/2025
MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	15/09/2025	75749/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	15/09/2025	76433/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.958/2025 – 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MARIA HELENA SABINO PEREIRA	GARI	SEMFA	04 DIAS	16/09/2025	76436/2025
MARLUCE RIBEIRO MAGANHA VERDAM	PROF PEB A	SEME	01 DIA	15/09/2025	75748/2025
MICHELE FIORIO SILVA SARTORIO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	05/09/2025	75751/2025
PAULA MELLO	PROF PEB A	SEME	01 DIA 02 DIAS	08/09/2025 15/09/2025	76336/2025 75745/2025
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	15/09/2025	76891/2025
PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	15 DIAS	12/09/2025	76534/2025
RAFAEL MAGALHÃES COSTA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	05/09/2025	75752/2025
RAFAELA DE JESUS SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	15/09/2025	75911/2025
RAPHAEL LOURENÇO ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA 01 DIA	16/09/2025 15/09/2025	76533/2025 76532/2025
RENATA ROSSI FERREIRA BIANCHI	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	17/09/2025	76809/2025
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	15/09/2025	76537/2025
ROSANGELA DE MELO CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	17/09/2025	76810/2025
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	12/09/2025	76889/2025
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	18/09/2025	75594/2025
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	16/09/2025	76429/2025
SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	15 DIAS	23/09/2025	76886/2025
VALDIRENE DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	03 DIAS	17/09/2025	76812/2025

PORTARIA Nº 1.959/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 144/2025 25/09/2025	TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização do "Show da Turma da Tina", a fim de apresentação às 14h, com duração de 1h30min, no dia 12/10/2025, na 40ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais	70352/2025
Nº 146/2025 25/09/2025	FABIANO JUFFU DE OLIVEIRA - ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização do "Show da Banda Badallados - Apresentação de Fabiano Juffo", a fim de apresentação às 21h, com duração de 1h30min. no dia 10/10/2025, na 40ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	69963/2025
Nº 147/2025 25/09/2025	ART SAMBA LTDA. - ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização do "Show da Banda Art Samba", a fim de apresentação às 16:00h, com duração de 1h30min. no dia 12/10/2025, para apresentação na 40ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais	72155/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.



II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



PORTARIA Nº 1.960/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **77726/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes na relação abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
057/2025	Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - ME	GUSTAVO GASPAR DUTRA
058/2025	Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - ME	THIAGO DA SILVA DUARTE
059/2025	Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP	REDLEN CONFECÇÕES LTDA - EPP	ROGÉRIO PANETTO BONO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE

OBJETO: Contratação Musical Orquestra – Programa de Promoção e Assistência Social, a fim de apresentação em virtude do evento “40ª Feira da Bondade”, conforme Edital 013/2024.

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
11/10/25	15.00 às 16.30	1h30min	R\$ 5.040,00	Parque de Exposição “Carlos Caiado Barboza”, bairro Aeroporto.
Valor Total			R\$ 5.040,00	

VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2259/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Carlos Onofre Penha - Presidente da Contratada

PROCESSO: 73833/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.10.0107

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: MARIA CLARA BARBOSA MARINS - ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – Maria Clara Barbosa Marins, em virtude do evento “40ª Feira da Bondade”, conforme Edital 013/2024.

40ª Feira da Bondade				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
12/10/25	12.00 às 13.30	1h30min	R\$ 1.800,00	Parque de Exposição “Carlos Caiado Barboza”, bairro Aeroporto.
Valor Total			R\$ 1.800,00	

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2259

Órgão: 12

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Fonte: 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 73834/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.10.0106

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR-ME

OBJETO: Contratação Musical Voz e Instrumento – Jorge Roberto de Moraes Junior, para apresentação com duração de 3:30 horas, de 12 às 13:30 e de 16:00 às 18:00, do dia 11/10/2025, em virtude do evento denominado 40ª Feira da Bondade, conforme Edital 013/2024.

40ª Feira da Bondade				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
11/10/25	12:00 às 13:30 16:00 às 18:00	03:30:00	R\$ 2.160,00	Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa"
Valor Total			R\$ 2.160,00	

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ficha: 2259

Órgão: 12.01

Atividade: 2124

Despesa: 33903999000

Fonte: 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Júnior - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 73835/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.10.0108

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 150/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORES: ROBERTO BABISKI e s/m ALENIR STAPHANATO BABISKI

OBJETO: Locação de imóvel situada na Rua José Pereira Rios, nº 22, Bairro Guandu, CEP: 29.300-785, Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando sediar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

VALOR: valor do aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta do orçamento municipal, quais sejam:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 6364/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Roberto Babiski e Alenir Staphanato Babiski – Locadores

PROCESSO: 59560/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.10.0101

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br a partir de 29/09/2025, às 13h. Edital à disposição no site: [www.cachoeiro.es.gov.br /licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

66ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 66ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
141	318341	TAMYRES RAMOS DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
142	323447	KELLY DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
143	321332	RUBILA IZILDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
144	316890	ANA CAROLINE VIEIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
145	315756	LEIDIANE IZIDIO MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
146	319002	ELKE NUNES ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
147	323708	DANIELI ROZA FERREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
148	319665	GABRIELA SILVA HENRIQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
149	318187	LUCAS RAMOS GRACELI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
150	315986	ALINE COSTA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
151	317320	ROBERTA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
152	326098	BIANCA FARIAS PONTES BARCELLOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
153	325353	JANDER BENEVIDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
154	317881	DAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
155	325121	HUGO MORAES MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
156	317826	LUCAS REZENDE CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
157	315672	TAMARA ROCHA VICENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
158	317010	TAMIRES ROCHA VICENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
159	327929	ANA KETHELYN ALVES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
160	317007	KEMELLY FARIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
161	318030	GLAUCIA ROCHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
162	318596	AMANDA SPEROTTO VERONEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
163	324485	KAMILLY VICTORIA EMERENCIANO OLIVEIRA POUBEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
164	320021	CRISTIANE MONTEIRO SALLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
165	323330	MARCILIA CRISTINA COSTALONGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
166	319981	ANDRÉIA MORES ABREU BESTETE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
167	320129	YVELA MAIRA CHAVES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
244	325339	VITOR VARGAS DOS SANTOS	MOTORISTA PCS	10,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
245	326138	KAUA ARAUJO ANDRADE	MOTORISTA PCS	10,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
246	324536	LUAN VERISSIMO OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	10,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
247	319964	RAFHAEL BAZET DA ROCHA SILVA	MOTORISTA PCS	10,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
248	321399	HELIO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA PCS	6,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
249	323418	LUCAS FONTANA	MOTORISTA PCS	6,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
109	322851	CRISLAINE CHAVES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	9,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
110	319190	NARA LUCIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	8,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
111	322401	RAYANE APARECIDA LIMA PEIXOTO	CUIDADOR SOCIAL	8,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
112	319573	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	8,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
113	326202	EVANDRO GARCIA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
114	326357	MARCOS ADRIANO DA SILVA PIRES	CUIDADOR SOCIAL	7,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
115	320284	GEOVANA VELASCO ANDREZA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
116	319797	RAYANE COSTA DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	7,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE
117	321774	BRUNA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	19/09/2025	COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
305	317239	ANA MARIA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
306	318364	DAMIÃO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
307	325826	JOSE HERCULANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
308	325286	PEDRO ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
309	322866	ROSA HILDA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
310	320884	EDIMARA PINHEIRO DALMÁSIO BITTENCOURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
311	322846	CRISLAINE CHAVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
312	316339	JUDITH LEAL DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
313	317352	ROSEMARY DA SILVA EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
314	316445	LUCAS MUNDINHO FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
315	325793	MARIA EDUARDA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
316	316057	NATALIA BRITO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
317	323920	ROSA HELENA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	19/09/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.892/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 4º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2025 - 4º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.030.563.995,50	1.040.758.780,57	176.563.546,72	16,96	694.256.382,24	66,71	346.502.398,33			
RECEITAS CORRENTES	910.168.235,89	920.363.420,96	174.821.207,66	18,99	682.692.621,11	74,18	237.670.799,85			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	210.310.068,20	210.310.068,20	30.599.321,22	14,55	141.201.535,03	67,14	69.108.533,17			
Impostos	179.112.938,20	179.112.938,20	26.924.151,91	15,03	117.964.580,64	65,86	61.148.337,56			
Taxas	31.197.130,00	31.197.130,00	3.675.169,31	11,78	23.236.954,39	74,48	7.960.175,61			
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	42.858.090,00	42.858.090,00	7.360.332,74	17,17	27.892.556,86	65,08	14.965.533,14			
Contribuições Sociais	20.555.090,00	20.555.090,00	4.011.139,77	19,51	13.228.549,36	64,36	7.326.540,64			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.303.000,00	22.303.000,00	3.349.192,97	15,02	14.664.007,50	65,75	7.638.992,50			
RECEITA PATRIMONIAL	34.925.096,07	35.176.496,07	25.448.925,93	72,35	96.710.742,67	274,93	(61.534.246,60)			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.584.420,00	1.584.420,00	454.643,06	28,69	1.816.103,17	114,62	(231.683,17)			
Valores Mobiliários	30.838.576,07	31.089.976,07	24.742.981,72	79,59	93.903.514,92	302,04	(62.815.538,85)			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.500.000,00	2.500.000,00	251.301,15	10,05	978.317,22	39,13	1.521.682,78			
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais	2.100,00	2.100,00		0,00	12.807,36	609,87	(10.707,36)			
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	129,51	11,77	569,82	51,80	530,18			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.100,00	1.100,00	129,51	11,77	569,82	51,80	530,18			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	580.693.056,00	590.636.841,07	107.835.939,79	18,26	400.858.909,38	67,87	189.777.931,69			
Transferências da União e de suas Entidades	226.375.787,00	227.870.190,06	41.786.224,87	18,34	158.447.722,62	69,53	69.422.467,44			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.695.169,00	182.565.329,77	27.468.851,09	15,05	106.619.899,42	58,40	75.945.430,35			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas	173.622.100,00	180.201.321,24	38.580.863,83	21,41	135.791.287,34	75,36	44.410.033,90			
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.380.825,62	41.380.825,62	3.576.558,47	8,64	16.028.307,35	38,73	25.352.518,27			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.615.132,00	3.615.132,00	751.429,60	20,79	2.046.129,32	56,60	1.569.002,68			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.100,00	20.100,00	11.353,58	56,49	503.110,57	2.503,04	(483.010,57)			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Bens e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	37.745.593,62	37.745.593,62	2.813.775,29	7,45	13.479.067,46	35,71	24.266.526,16			
RECEITAS DE CAPITAL	120.395.359,61	120.395.359,61	1.742.339,06	1,45	11.563.761,13	9,60	108.831.598,48			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	1.102.000,00	1.102.000,00					1.102.000,00			
Alienação de Bens Móveis	1.100.000,00	1.100.000,00					1.100.000,00			
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00			
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	119.292.299,61	119.292.299,61	1.742.339,06	1,46	11.563.761,13	9,69	107.728.538,48			
Transferências da União e de suas Entidades	28.605.349,00	28.605.349,00	462.905,00	1,62	462.905,00	1,62	28.142.444,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.686.950,61	90.686.950,61	1.279.434,06	1,41	11.100.856,13	12,24	79.586.094,48			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.060,00	1.060,00					1.060,00			
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital	1.060,00	1.060,00					1.060,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	92.436.404,50	15.972.209,20	17,28	60.179.321,99	65,10	32.257.082,51			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.123.000.000,00	1.133.195.185,07	192.535.755,92	16,99	754.435.704,23	66,58	378.759.480,84			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.123.000.000,00	1.133.195.185,07	192.535.755,92	16,99	754.435.704,23	66,58	378.759.480,84			
DEFICIT (VI)										
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.123.000.000,00	1.133.195.185,07	192.535.755,92	16,99	754.435.704,23	66,58	378.759.480,84			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.195.280,62			50.195.280,62					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		50.195.280,62			50.195.280,62					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					50.195.280,62					
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	984.829.799,14	1.044.369.684,55	106.918.807,76	626.556.695,28	417.812.909,27	141.958.355,34	482.384.107,78	561.985.496,77	474.937.652,08	
DESPESAS CORRENTES	824.716.620,72	856.814.383,90	103.897.687,69	579.360.897,55	277.453.486,35	134.963.443,72	452.336.953,95	404.477.429,95	444.930.242,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.995.843,77	432.329.625,29	63.991.270,77	293.825.274,03	138.504.351,26	74.270.082,85	267.830.457,74	164.499.167,55	264.268.235,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.336.650,00	16.336.650,00	2.213.806,48	8.473.275,01	7.863.374,99	2.213.806,48	8.473.275,01	7.863.374,99	8.473.275,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.384.126,95	408.148.108,61	37.692.610,44	277.062.348,51	131.085.760,10	58.479.554,39	176.033.221,20	232.114.887,41	172.188.731,25	
DESPESAS DE CAPITAL	155.823.178,42	183.265.220,65	3.021.120,07	47.195.797,73	136.069.427,92	6.994.911,62	30.047.153,83	153.218.066,82	30.007.409,99	
INVESTIMENTOS	141.592.677,42	169.034.719,65	687.394,87	37.862.508,14	131.172.211,51	4.661.186,42	20.713.864,24	148.320.855,41	20.674.120,40	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.201,00	100.201,00		100.201,00				100.201,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.130.300,00	14.130.300,00	2.333.725,20	9.333.289,59	4.797.010,41	2.333.725,20	4.797.010,41	9.333.289,59	9.333.289,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00		4.290.000,00				4.290.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	92.436.404,50	93.287.064,78	6.078.941,45	82.556.437,31	10.730.627,47	16.424.772,01	61.305.500,49	31.981.564,29	58.606.308,90	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.077.266.203,64	1.137.656.669,33	112.997.749,21	709.113.132,59	428.543.536,74	158.383.127,35	543.689.608,27	593.967.061,06	533.543.960,98	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2025 - 4º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.077.266,203,64	1.137.656.669,33	112.997.749,21	709.113.132,59	428.543.536,74	158.383.127,35	543.689.608,27	593.967.061,06	533.543.960,98	
SUPERÁVIT (XIII)				45.322.571,64			210.746.095,96		220.891.743,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.077.266,203,64	1.137.656.669,33	112.997.749,21	754.435.704,23	428.543.536,74	158.383.127,35	754.435.704,23	593.967.061,06	754.435.704,23	
RESERVA DO RPPS	45.733.796,36	45.733.796,36						45.733.796,36		
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (b/a)	Saldo (a-c)	% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	92.436.404,50	15.972.209,20	17,28	60.179.321,99	65,10	32.257.082,51			
RECEITAS CORRENTES	92.436.404,50	92.436.404,50	15.972.209,20	17,28	60.179.321,99	65,10	32.257.082,51			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	27.282.524,19	27.282.524,19	5.233.195,49	19,18	17.354.603,12	63,61	9.927.921,07			
Contribuições Sociais	27.282.524,19	27.282.524,19	5.233.195,49	19,18	17.354.603,12	63,61	9.927.921,07			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL	1.587.035,00	1.587.035,00	210.070,28	13,24	726.199,28	45,76	860.835,72			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.587.035,00	1.587.035,00	210.070,28	13,24	726.199,28	45,76	860.835,72			
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.566.845,31	63.566.845,31	10.528.943,43	16,56	42.098.519,59	66,23	21.468.325,72			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	519.335,00	519.335,00	21.025,03	4,05	66.845,99	12,87	452.489,01			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	63.047.510,31	63.047.510,31	10.507.918,40	16,67	42.031.673,60	66,67	21.015.836,71			
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIEAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	92.436.404,50	93.287.064,78	6.078.941,45	82.556.437,31	10.730.627,47	16.424.772,01	61.305.500,49	31.981.564,29	58.606.308,90	
DESPESAS CORRENTES	92.436.404,50	93.287.064,78	6.078.941,45	82.556.437,31	10.730.627,47	16.424.772,01	61.305.500,49	31.981.564,29	58.606.308,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.501.659,19	28.279.319,47	5.726.871,13	18.963.501,96	9.315.817,51	5.706.783,33	18.547.627,61	9.731.691,86	15.848.436,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.934.745,31	65.007.745,31	352.070,32	63.592.935,35	1.414.809,96	10.717.988,68	42.757.872,88	22.249.872,43	42.757.872,88	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 13:49:19

THEODORICO DE
ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2025.09.26 17:19:33
-0300

ELIZEU
CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Data: 2025.09.26 17:20:00 -
0300



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 4º Bimestre		
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		Em Reais
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Prefeito(a) Municipal		Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:21:26 -0300		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:21:41 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Controlador(a) Interno(a)		Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 4º Bimestre RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											STN/SICONFI
RS 1,00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	984.829.799,14	1.044.369.604,55	106.918.807,76	626.556.695,28	88,36	417.812.909,27	141.958.355,34	482.384.107,78	88,72	561.985.496,77	
Legislativa	27.764.939,92	27.765.043,17	3.243.805,30	18.842.347,97	2,66	8.922.695,20	4.064.053,51	16.181.191,47	2,98	11.583.851,70	
Ação Legislativa	27.764.939,92	27.764.939,92	3.243.805,30	18.842.347,97	2,66	8.922.591,95	4.064.053,51	16.181.191,47	2,98	11.583.748,45	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções		103,25				103,25				103,25	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	111.105.464,61	103.681.331,93	15.983.893,59	70.665.487,83	9,97	33.015.844,10	17.280.364,78	54.001.933,98	9,93	49.679.397,95	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	44.197.233,19	45.688.744,11	8.752.059,24	32.063.427,64	4,52	13.625.316,47	8.634.155,91	27.308.024,53	5,02	18.380.719,58	
Administração Financeira	19.968.794,59	18.294.457,03	3.664.823,34	11.312.151,53	1,60	6.982.305,50	2.832.502,00	9.411.004,94	1,73	8.883.452,09	
Controle Interno	1.745.299,50	1.749.861,73	339.991,80	1.095.148,23	0,15	654.713,50	304.573,35	977.682,44	0,18	772.179,29	
Normatização e Fiscalização	3.080.887,92	3.192.673,24	191.725,17	1.994.972,99	0,28	1.197.700,25	195.987,52	1.349.300,60	0,25	1.843.372,64	
Tecnologia da Informação	25.890.000,62	15.224.070,36	687.592,14	11.751.370,52	1,66	3.472.699,84	1.732.206,21	5.665.228,86	1,04	9.558.841,50	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	500,00	500,00				500,00				500,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	301.300,00	936.024,00		700.000,00	0,10	236.024,00	86.055,60	648.263,08	0,12	287.760,92	
Demais Subfunções	15.921.448,79	18.595.001,46	2.347.701,90	11.748.416,92	1,66	6.846.584,54	3.494.884,19	8.642.429,53	1,59	9.952.571,93	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	25.675.894,24	28.365.717,14	5.159.153,11	17.536.370,77	2,47	10.829.346,37	3.925.507,78	14.121.342,62	2,60	14.244.374,52	
Policciamento	12.942.698,00	14.101.106,35	2.200.054,61	7.502.869,54	1,06	6.598.236,81	1.253.592,25	4.908.252,19	0,90	9.192.854,16	
Defesa Civil	300,00	300,00				300,00				300,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral	12.732.896,24	14.264.310,79	2.959.098,50	10.033.501,23	1,41	4.230.809,56	2.671.915,53	9.213.090,43	1,69	5.051.220,36	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	39.283.641,13	40.184.927,87	5.799.522,71	24.855.253,61	3,51	15.329.674,26	6.006.926,02	20.019.119,84	3,68	20.165.808,03	
Assistência ao Idoso	3.950.320,00	3.358.425,00	919.616,00	2.062.616,00	0,29	1.295.809,00	919.616,00	2.062.616,00	0,38	1.295.809,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.052.000,00	1.012.500,00		1.000.000,00	0,14	12.500,00	167.442,52	398.709,86	0,07	613.790,14	
Assistência à Criança e ao Adolescent	416.940,00	402.300,00		120.968,33	0,02	281.331,67		120.968,33	0,02	281.331,67	
Assistência Comunitária	3.099.077,50	3.591.543,48	205.718,19	2.421.407,96	0,34	1.170.135,52	432.045,44	1.419.714,21	0,26	2.171.829,27	
Administração Geral	20.598.585,63	19.488.193,33	3.423.488,63	13.768.844,27	1,94	5.719.349,06	3.070.608,34	11.777.032,47	2,17	7.711.160,86	
Demais Subfunções	10.166.718,00	12.331.966,06	1.250.699,89	5.481.417,05	0,77	6.850.549,01	1.417.213,72	4.240.078,97	0,78	8.091.887,09	
Previdência Social	74.300.270,08	74.555.905,99	351.932,05	70.067.496,37	9,88	4.488.409,62	10.922.320,29	45.000.734,65	8,28	29.555.171,34	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	70.096.870,08	70.096.870,08	218.476,79	66.959.765,75	9,44	3.137.104,33	10.423.295,71	43.059.834,07	7,92	27.037.036,01	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	4.203.400,00	4.459.035,91	133.455,26	3.107.730,62	0,44	1.351.305,29	499.024,58	1.940.900,58	0,36	2.518.135,33	
Demais Subfunções											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Saúde	170.271.429,25	179.390.687,71	20.921.323,71	112.292.727,86	15,84	67.097.959,85	24.482.758,63	85.449.714,71	15,72	93.940.973,00	
Atenção Básica	79.260.152,25	82.008.845,99	5.509.550,38	44.098.163,18	6,22	37.910.682,81	8.634.652,90	31.829.815,46	5,85	50.179.030,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.290.874,16	39.708.540,89	4.177.923,00	24.082.305,81	3,40	15.626.235,08	5.453.503,37	17.835.547,57	3,28	21.872.993,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.395.484,00	4.024.996,36	480.907,93	3.752.052,30	0,53	272.944,06	1.424.805,38	3.025.142,53	0,56	999.853,83	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	11.696.521,00	12.238.931,87	1.825.314,93	7.330.100,30	1,03	4.908.831,57	1.883.195,39	7.111.677,50	1,31	5.127.254,37	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	36.337.884,34	37.082.091,88	8.008.766,55	29.201.287,77	4,12	7.880.804,11	6.167.740,67	21.820.754,53	4,01	15.261.337,35	
Demais Subfunções	290.513,50	4.327.280,72	918.860,92	3.828.818,50	0,54	498.462,22	918.860,92	3.826.777,12	0,70	500.503,60	
Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	282.489.542,75	301.908.609,63	47.775.294,25	190.620.967,94	26,88	111.287.641,69	48.166.974,91	152.987.831,77	28,14	148.920.777,86	
Ensino Fundamental	131.921.009,04	142.879.035,98	24.171.588,54	87.053.987,55	12,28	55.825.048,43	19.078.725,32	68.262.563,46	12,56	74.616.472,52	
Ensino Médio	2.280.316,33	2.280.316,33		1.184.537,81	0,17	1.095.778,52	502.900,91	502.900,91	0,09	1.777.415,42	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.810,00	1.810,00				1.810,00				1.810,00	
Educação Infantil	140.657.521,76	147.623.344,11	21.503.956,78	94.859.853,98	13,38	52.763.490,13	26.473.873,75	76.804.824,64	14,13	70.818.519,47	
Educação de Jovens e Adultos	300,00	9.049,75	1.834,12	8.314,81		734,94	1.834,12	8.314,81		734,94	
Educação Especial	7.628.585,62	9.115.053,46	2.097.914,81	7.514.273,79	1,06	1.600.779,67	2.109.640,81	7.409.227,95	1,36	1.705.825,51	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	14.048.571,62	17.755.214,97	932.879,62	6.891.591,48	0,97	10.863.623,49	2.150.871,01	5.591.518,74	1,03	12.163.696,23	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.668.172,00	8.933.211,69		1.732.116,34	0,24	7.201.095,35	315.408,94	855.124,96	0,16	8.078.086,73	
Difusão Cultural	3.207.300,00	5.572.390,98	320.500,90	2.853.954,57	0,40	2.718.436,41	1.262.082,95	2.797.236,12	0,51	2.775.154,86	
Administração Geral	3.172.899,62	3.179.085,90	582.440,66	2.266.615,08	0,32	912.470,82	543.441,06	1.900.252,17	0,35	1.278.833,73	
Demais Subfunções	200,00	70.526,40	29.938,06	38.905,49	0,01	31.620,91	29.938,06	38.905,49	0,01	31.620,91	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00				500,00				500,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00				500,00				500,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	163.668.618,65	183.324.303,42	53.342,24	67.516.943,47	9,52	115.807.359,95	14.433.933,10	55.341.570,15	10,18	127.982.733,27	
Infra-Estrutura Urbana	70.683.450,00	63.930.151,32	1.162.741,48	13.784.041,91	1,94	50.146.109,41	1.568.463,29	11.862.947,69	2,18	52.067.203,63	
Serviços Urbanos	83.521.939,98	95.736.164,09	(2.449.574,93)	44.425.489,74	6,26	51.310.674,35	11.099.436,36	37.529.386,18	6,90	58.206.777,91	
Transportes Coletivos Urbanos	4.500.200,00	4.500.200,00		4.500.000,00	0,63	200,00	455.892,21	1.667.385,02	0,31	2.832.814,98	
Administração Geral	4.952.338,67	5.970.328,33	1.330.484,59	4.797.720,72	0,68	1.172.607,61	1.300.450,14	4.272.160,16	0,79	1.698.168,17	
Demais Subfunções	10.690,00	13.187.459,68	9.691,10	9.691,10		13.177.768,58	9.691,10	13.177.768,58		13.177.768,58	
Habituação	180.436,00	117.836,00	17.200,74	28.600,74		89.235,26	6.933,58	17.133,58		100.702,42	
Habituação Rural											
Habituação Urbana	180.436,00	117.836,00	17.200,74	28.600,74		89.235,26	6.933,58	17.133,58		100.702,42	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	2.011,00	2.011,00				2.011,00				2.011,00	
Saneamento Básico Rural	2.011,00	2.011,00				2.011,00				2.011,00	
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	833.360,00	1.635.838,09	5.093,92	20.264,63		1.615.573,46	17.526,17	19.793,67		1.616.044,42	
Preservação e Conservação Ambiental	15.321,75	273.941,25				273.941,25				273.941,25	
Controle Ambiental	307.052,71	1.025.284,19		5.499,00		1.019.785,19	5.499,00	5.499,00		1.019.785,19	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.248,25	15.298,25				15.298,25				15.298,25	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											RS 1,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em restos a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Administração Geral	495.737,29	321.314,40	5.093,92	14.765,63		306.548,77	12.027,17	14.294,67		307.019,73	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	72.584,89	72.584,89				72.584,89				72.584,89	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	72.130,00	72.130,00				72.130,00				72.130,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	454,89	454,89				454,89				454,89	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	20.007.977,11	30.017.571,50	1.510.322,69	16.197.108,79	2,28	13.820.462,71	3.865.719,10	7.641.874,13	1,41	22.375.697,37	
Abastecimento	6.433.060,61	7.975.717,98	352.370,08	3.820.598,98	0,54	4.155.119,00	1.017.890,13	3.004.467,68	0,55	4.971.250,30	
Extensão Rural	7.220.010,00	16.309.477,08	250.000,00	9.252.192,48	1,30	7.057.284,60	1.930.822,43	1.930.822,43	0,36	14.378.654,65	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	2.620,00	2.620,00				2.620,00				2.620,00	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	6.352.286,50	5.729.756,44	907.952,61	3.124.317,33	0,44	2.605.439,11	917.006,54	2.706.584,02	0,50	3.023.172,42	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	101,00	101,00				101,00				101,00	
Promoção Industrial	101,00	101,00				101,00				101,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	228.259,89	255.450,50	27.190,61	27.190,61		228.259,89	27.190,61	27.190,61	0,01	228.259,89	
Promoção Comercial	227.999,89	227.999,89				227.999,89				227.999,89	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções	260,00	27.450,61	27.190,61	27.190,61		260,00	27.190,61	27.190,61	0,01	260,00	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	6.634.457,00	7.035.480,38	507.380,86	2.872.993,91	0,41	4.162.486,47	517.068,29	2.247.705,74	0,41	4.787.774,64	
Desporto de Rendimento	263.237,90	206.456,00		29.880,00		176.576,00		29.880,00	0,01	176.576,00	
Desporto Comunitário	2.534.395,50	3.285.477,03	3.500,00	539.721,79	0,08	2.745.755,24	27.450,35	468.822,27	0,09	2.816.654,76	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar. Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Lazer	51.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Administração Geral	3.785.823,60	3.493.547,35	503.880,86	2.303.392,12	0,32	1.190.155,23	489.617,94	1.749.003,47	0,32	1.744.543,88	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	43.971.640,00	44.010.389,36	4.630.472,36	28.121.349,30	3,97	15.889.040,06	6.090.207,56	23.735.452,12	4,37	20.274.937,24	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	30.470.950,00	30.470.950,00	4.547.531,68	17.806.564,60	2,51	12.664.385,40	4.547.531,68	17.806.564,60	3,28	12.664.385,40	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	13.500.690,00	13.539.439,36	82.940,68	10.314.784,70	1,45	3.224.654,66	1.542.675,88	5.928.887,52	1,09	7.610.551,84	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.290.000,00	4.290.000,00				4.290.000,00				4.290.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	93.287.064,78	6.078.941,45	82.556.437,31	11,64	10.730.627,47	16.424.772,01	61.305.500,49	11,28	31.981.564,29	
TOTAL (III) = (I + II)	1.077.266.203,64	1.137.656.669,33	112.997.749,21	709.113.132,59	100,00	428.543.536,74	158.383.127,35	543.689.608,27	100,00	593.967.061,06	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.436.404,50	93.287.064,78	6.078.941,45	82.556.437,31	11,64	10.730.627,47	16.424.772,01	61.305.500,49	11,28	31.981.564,29	
Legislativa	2.543.820,08	2.543.820,08	386.027,14	1.511.606,50	0,21	1.032.213,58	377.602,28	1.503.181,64	0,28	1.040.638,44	
Ação Legislativa	2.543.820,08	2.543.820,08	386.027,14	1.511.606,50	0,21	1.032.213,58	377.602,28	1.503.181,64	0,28	1.040.638,44	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	67.588.491,11	67.798.966,09	1.345.173,12	66.195.498,90	9,33	1.603.467,19	11.626.808,66	45.410.993,63	8,35	22.387.972,46	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	65.371.623,61	65.567.987,94	805.027,64	64.387.225,95	9,08	1.180.761,99	11.130.774,82	43.646.832,32	8,03	21.921.155,62	
Administração Financeira	1.105.921,50	1.105.921,50	252.448,51	826.638,14	0,12	279.283,36	252.448,51	826.638,14	0,15	279.283,36	
Controle Interno	68.206,50	72.157,99	24.339,86	71.951,49	0,01	206,50	24.339,86	71.951,49	0,01	206,50	
Normatização e Fiscalização	210.103,25	210.103,25	12.073,67	107.702,29	0,02	102.400,96	12.073,67	107.702,29	0,02	102.400,96	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	832.636,25	842.795,41	251.283,44	801.981,03	0,11	40.814,38	207.171,80	757.869,39	0,14	84.926,02	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.522.318,00	1.522.318,00	349.579,13	1.086.985,70	0,15	435.332,30	349.579,13	1.086.985,70	0,20	435.332,30	
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	1.522.318,00	1.522.318,00	349.579,13	1.086.985,70	0,15	435.332,30	349.579,13	1.086.985,70	0,20	435.332,30	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	2.210.710,00	2.210.680,00	174.619,64	508.468,31	0,07	1.702.211,69	174.619,64	508.468,31	0,09	1.702.211,69	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescent	110,00	100,00				100,00				100,00	
Assistência Comunitária	6.120,00	6.110,00				6.110,00				6.110,00	
Administração Geral	2.204.210,00	2.204.200,00	174.619,64	508.468,31	0,07	1.695.731,69	174.619,64	508.468,31	0,09	1.695.731,69	
Demais Subfunções	270,00	270,00				270,00				270,00	
Previdência Social	1.105.193,06	1.054.693,06		684.093,06	0,10	370.600,00	61.974,08	252.700,87	0,05	801.992,19	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	805.193,06	754.693,06		684.093,06	0,10	70.600,00	61.974,08	252.700,87	0,05	501.992,19	
Demais Subfunções											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Saúde	2.973.494,75	3.439.171,74	830.686,01	2.632.510,27	0,37	806.661,47	830.686,01	2.632.510,27	0,48	806.661,47	
Atenção Básica	1.300.603,25	1.280.603,25	231.482,68	815.364,84	0,11	465.238,41	231.482,68	815.364,84	0,15	465.238,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	598.620,00	617.820,00	161.580,20	560.272,85	0,08	57.547,15	161.580,20	560.272,85	0,10	57.547,15	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	701.032,50	658.918,97	123.016,36	450.892,68	0,06	208.026,29	123.016,36	450.892,68	0,08	208.026,29	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	373.239,00	844.829,52	314.606,77	805.979,90	0,11	38.849,62	314.606,77	805.979,90	0,15	38.849,62	
Demais Subfunções		37.000,00				37.000,00				37.000,00	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	9.771.031,00	10.017.263,91	2.121.005,83	6.738.690,20	0,95	3.278.573,71	2.121.005,83	6.738.690,20	1,24	3.278.573,71	
Ensino Fundamental	3.899.814,75	4.061.694,28	1.039.063,72	3.129.055,48	0,44	932.638,80	1.039.063,72	3.129.055,48	0,58	932.638,80	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	100,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Infantil	5.811.116,25	5.895.469,63	1.066.664,16	3.567.451,70	0,50	2.328.017,93	1.066.664,16	3.567.451,70	0,66	2.328.017,93	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	15.277,95	42.183,02	0,01	17.816,98	15.277,95	42.183,02	0,01	17.816,98	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	314.400,00	314.400,00	34.369,71	126.353,49	0,02	188.046,51	34.369,71	126.353,49	0,02	188.046,51	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
Administração Geral	314.400,00	314.400,00	34.369,71	126.353,49	0,02	188.046,51	34.369,71	126.353,49	0,02	188.046,51	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.538.200,00	1.496.629,57	317.834,39	1.051.803,96	0,15	444.825,61	317.834,39	1.051.803,96	0,19	444.825,61	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1.183.900,00	1.142.329,57	207.702,65	747.221,90	0,11	395.107,67	207.702,65	747.221,90	0,14	395.107,67	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	354.300,00	354.300,00	110.131,74	304.582,06	0,04	49.717,94	110.131,74	304.582,06	0,06	49.717,94	
Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	37.260,30	0,01	34.739,70	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Administração Geral	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	37.260,30	0,01	34.739,70	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	145.346,50	165.722,33	55.711,13	165.515,83	0,02	206,50	55.711,13	165.515,83	0,03	206,50	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	145.346,50	165.722,33	55.711,13	165.515,83	0,02	206,50	55.711,13	165.515,83	0,03	206,50	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	129.400,00	129.400,00	25.627,30	85.211,39	0,01	44.188,61	25.627,30	85.211,39	0,02	44.188,61	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL												
2025 - 4º Bimestre												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/ (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
Lazer												
Administração Geral	129.400,00	129.400,00	25.627,30	85.211,39	0,01	44.188,61	25.627,30	85.211,39	0,02	44.188,61		
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	2.522.000,00	2.522.000,00	438.308,05	1.705.824,90	0,24	816.175,10	438.308,05	1.705.824,90	0,31	816.175,10		
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	2.522.000,00	2.522.000,00	438.308,05	1.705.824,90	0,24	816.175,10	438.308,05	1.705.824,90	0,31	816.175,10		
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/09/2025 13:53:06

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:22:38 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:22:52 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:23:03 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:23:17 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



ATOS DO PODER
 EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7406 - 29 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDADEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - 4º Bimestre
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STN/SICONFI

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	72.641.374,14	70.382.312,84	68.676.413,67	89.535.754,44	67.626.382,78	74.405.822,87	71.120.479,78	140.247.368,60	112.630.241,94	76.189.688,86	102.630.272,44	83.248.053,99	1.028.634.166,35	989.258.580,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.272.067,35	16.414.180,40	13.997.079,50	18.482.461,64	10.628.189,18	10.798.571,91	15.028.546,27	42.339.842,72	16.225.545,14	15.581.598,59	15.104.732,05	15.484.589,17	205.267.323,92	210.310.068,20
IPTU	2.818.107,94	3.212.410,93	2.402.590,51	1.665.973,71	1.149.224,62	1.167.900,64	2.833.099,22	19.082.119,11	2.998.467,15	3.006.305,43	2.751.617,72	2.555.520,51	45.643.337,49	52.091.695,20
ISS	7.381.498,95	7.661.319,38	7.381.234,81	8.412.030,72	6.555.659,46	6.377.655,18	7.250.998,00	7.865.268,42	7.517.558,94	7.018.561,88	7.157.966,10	7.698.991,75	88.278.743,59	89.106.900,00
ITBI	881.845,78	860.737,41	497.047,46	1.685.502,22	406.059,42	484.925,16	895.886,26	701.104,35	995.507,55	991.486,53	933.177,14	717.957,69	10.141.236,97	8.679.833,08
IRRF	2.525.488,04	2.863.603,35	2.173.941,60	5.349.452,40	1.414.634,51	2.064.646,39	2.187.821,17	2.833.666,20	2.705.166,81	2.446.706,33	2.395.885,28	2.713.035,72	31.674.047,80	29.234.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.665.126,64	1.816.109,33	1.442.265,12	1.369.502,59	1.012.531,17	703.444,54	1.860.741,62	11.857.684,64	2.008.844,69	2.118.538,42	1.866.085,81	1.809.083,50	29.529.958,07	31.197.130,00
Contribuições	3.023.746,74	3.436.096,57	3.221.441,07	3.716.371,97	3.089.417,38	3.426.224,32	3.277.632,63	3.442.657,02	3.420.362,31	3.875.930,46	3.529.114,29	3.831.218,45	41.290.213,21	42.858.090,00
Recicla Patrimonial	2.671.005,02	2.838.283,48	3.410.340,45	2.474.016,17	2.224.515,77	2.308.747,25	2.124.163,59	28.623.904,19	32.534.709,16	3.185.776,78	17.036.065,31	8.412.860,62	108.104.387,79	351.736.496,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	2342.098,17	2.526.117,72	3.054.626,81	2.145.677,55	1.845.709,43	2.053.439,70	2.058.163,12	28.250.058,97	32.137.945,84	2.797.230,89	16.706.279,84	8.032.817,93	103.950.165,97	31.017.730,07
Outras Receitas Patrimoniais	328.906,85	312.165,76	355.713,64	328.338,62	378.806,34	315.307,55	266.000,47	373.845,22	396.763,32	388.545,89	329.785,47	380.042,69	4.154.221,82	4.158.766,00
Recicla Agropecuária														
Recicla Industrial														
Recicla de Serviços	798,77			124,40	77,71	25,90	181,30	25,90	103,60	25,90	103,61	25,90	1.492,99	1.100,00
Transferências Correntes	49.282.349,03	46.384.479,58	46.562.282,68	60.745.488,31	50.462.694,89	55.255.588,76	47.559.616,82	63.085.540,76	58.649.111,05	52.358.988,69	64.690.323,18	53.602.735,38	648.639.199,13	659.532.001,07
Cota-Parte do FPM	11.665.966,49	9.758.399,16	12.491.196,39	20.149.949,15	12.443.188,54	16.697.521,97	10.995.954,81	11.175.786,31	14.253.723,27	14.640.532,28	15.388.114,97	11.857.394,61	161.515.507,93	163.375.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.803.078,63	12.123.320,47	12.327.458,97	12.228.693,61	11.790.179,46	9.878.359,45	12.208.730,56	11.537.512,51	12.304.040,52	12.117.474,48	13.433.906,67	12.251.644,08	144.004.399,41	153.345.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.144.332,25	1.411.006,10	910.230,41	1.099.398,26	1.620.445,21	1.387.334,37	2.096.902,69	9.992.611,94	2.906.304,65	2.561.786,10	2.827.230,04	2.503.793,29	31.461.375,31	39.015.000,00
Cota-Parte do ITR	51.572,99	114.470,60	6.836,88	26.676,45	3.141,91	3.105,76	2.897,61	1.638,75	1.858,24	2.466,84	2.238,36	8.437,58	225.341,97	220.800,00
Transferências de LC 61/1989	200.035,57	157.847,00	158.887,49	181.555,81	123.770,05	140.108,53	152.582,29	143.257,08	139.177,08	158.442,05	135.939,72	150.160,90	1.824.743,57	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	12.667.010,55	16.063.130,11	14.500.273,15	17.017.801,08	17.260.742,01	16.808.402,94	17.466.340,99	19.149.542,16	16.930.625,28	19.690.167,46	23.266.512,60	18.086.839,13	208.817.387,37	191.593.101,24
Outras Transferências Correntes	10.747.352,55	6.776.306,14	6.167.399,39	10.041.433,95	7.221.227,71	10.340.955,74	4.636.207,96	11.087.212,01	12.113.382,01	3.278.119,50	9.636.380,82	8.744.465,79	100.790.443,57	110.283.099,83
Outras Receitas Correntes	2.391.407,23	1.209.272,81	1.585.269,97	4.117.291,95	1.221.567,85	2.556.664,73	2.930.339,17	2.755.398,01	1.800.410,68	1.187.368,44	1.669.934,00	1.906.624,47	25.331.549,31	41.380.825,62
DEDUÇÕES (II)	6.359.825,36	6.512.778,59	8.838.892,50	9.512.800,47	6.757.406,67	8.893.719,78	8.468.453,80	35.319.369,69	37.641.086,57	8.215.404,95	20.769.395,56	12.885.947,47	169.767.284,41	101.800.250,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.432.610,19	1.941.746,69	1.560.902,03	2.103.757,44	1.306.236,21	1.635.617,58	1.455.701,83	1.468.375,56	1.475.055,25	1.876.423,16	1.889.911,36	2.121.228,41	20.267.565,71	20.555.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	125.615,62	124.274,60	197.736,23	1.681.333,98	138.148,28	1.516.932,01	1.800.451,57	1.324.169,09	784.292,57	206.539,81	205.941,39	235.474,99	8.340.910,14	1.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	129.338,40	137.023,13	1.094.087,94	216.253,17	116.879,33	106.017,73	108.642,10	25.944.995,22	29.460.533,86	222.060,72	13.583.415,71	5.162.252,40	76.281.499,91	10.050.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.672.261,15	4.709.734,17	5.178.166,30	5.511.455,88	5.198.144,85	6.635.152,46	5.103.858,10	4.581.829,82	5.921.204,89	5.910.391,26	5.090.127,10	5.366.991,67	64.877.307,65	68.895.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.281.548,78	63.369.534,25	60.645.521,17	80.022.953,97	60.868.974,11	65.512.103,09	62.651.825,98	104.927.998,91	74.989.155,37	67.974.283,91	81.260.876,88	70.362.106,52	858.866.882,94	888.258.330,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	66.281.548,78	63.369.534,25	60.645.521,17	80.022.953,97	60.868.974,11	65.512.103,09	62.651.825,98	104.927.998,91	74.989.155,37	67.974.283,91	81.260.876,88	70.362.106,52	858.866.882,94	888.258.330,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11XVII)	1.092.888,00	1.092.888,00	1.016.640,00	2.166.008,00	1.141.536,00	1.153.680,00	1.153.680,00	1.144.572,00	1.156.716,00	1.153.680,00	1.150.644,00	1.150.644,00	14.573.576,00	14.281.350,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	65.188.660,78	62.276.646,25	59.628.881,17	77.856.945,97	59.727.438,11	64.358.423,09	61.498.145,98	103.783.426,91	73.832.439,37	66.820.603,91	80.110.232,88	69.211.462,52	844.293.306,94	873.976.980,96

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 14:02:53

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:24:18 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:32750362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:32750362791 Data: 2025.09.26 17:24:18 -0300	FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:24:43 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:24:38 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	FERNANDO SANTOS MOURA	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Prefeito(a) Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador(a) Interno(a)	Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2025 - 4º Bimestre					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	119.128.666,44	151.535.663,61			
Receita de Contribuições dos Segurados	20.505.120,00	13.191.100,10			
Ativo	19.700.120,00	12.560.001,32			
Inativo	720.000,00	574.513,02			
Pensionista	85.000,00	56.586,42			
Receita de Contribuições Patronais	22.373.901,13	14.692.051,72			
Ativo	22.373.901,13	14.692.051,72			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	11.596.035,00	75.372.366,24			
Receitas Imobiliárias	1.592.035,00	726.199,28			
Receitas de Valores Mobiliários	10.002.000,00	74.633.359,60			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	12.807,36			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	64.653.610,31	48.280.144,89			
Compensação Financeira entre os Regimes	1.500.000,00	6.211.949,71			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	63.047.510,31	42.031.673,60			
Demais Receitas Correntes	106.100,00	36.521,58			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00				
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	56.083.156,13	109.503.990,01			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	68.546.870,08	66.543.149,97	42.643.218,29	42.640.594,94	23.899.931,68
Aposentadorias	56.661.870,08	55.163.149,97	36.800.958,87	36.798.852,42	18.362.191,10
Pensões por Morte	11.885.000,00	11.380.000,00	5.842.259,42	5.841.742,52	5.537.740,58
Outras Despesas Previdenciárias	1.300.000,00	416.615,78	416.615,78	320.924,98	
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00	410.514,73	410.514,73	314.823,93	
Demais Despesas Previdenciárias	800.000,00	6.101,05	6.101,05	6.101,05	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	69.846.870,08	66.959.765,75	43.059.834,07	42.961.519,92	23.899.931,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	(13.763.713,95)	42.544.224,26	66.444.155,94	66.542.470,09	85.604.058,33
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	45.733.796,36				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	42.031.673,60				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.535.088,20				
Investimentos e Aplicações	543.434.007,15				
Outros Bens e Direitos	908.821.138,62				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeiras entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2025 - 4º Bimestre					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					Em Reais
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)					
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		5.008.593,06	2.771.437,67		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		5.008.593,06	2.771.437,67		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)					
DESPESAS CORRENTES (XIII)		4.108.235,91	3.080.253,23	1.915.267,89	1.855.661,29
Pessoal e Encargos Sociais		2.105.300,00	1.873.748,43	948.511,45	943.252,75
Demais Despesas Correntes		2.002.935,91	1.206.504,80	966.756,44	912.408,54
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		350.800,00	27.477,39	25.632,69	25.632,69
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		4.459.035,91	3.107.730,62	1.940.900,58	1.881.293,98
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)		549.557,15	-336.292,95	830.537,09	890.143,69
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					1.278.554,89
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 14:04:12

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/09/2025 14:04:12

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Data: 2025.09.26 17:26:07 - 0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Data: 2025.09.26 17:26:19 -0300



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 4º Bimestre RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:26:34 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:26:46 -0300	
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - 4º Bimestre

STN/SICONFI

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	888.662.565,96	588.564.841,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.310.068,20	141.201.535,03
IPTU	52.091.695,20	35.544.254,40
ISS	89.106.900,00	57.442.659,73
ITBI	8.679.833,00	6.216.104,10
IRRF	29.234.510,00	18.761.562,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.197.130,00	23.236.954,39
Contribuições	22.303.000,00	14.664.007,50
Receita Patrimonial	25.117.496,07	21.993.138,04
Aplicações Financeiras (II)	20.965.730,07	19.176.848,45
Outras Receitas Patrimoniais	4.151.766,00	2.816.289,59
Transferências Correntes	590.636.841,07	400.858.909,38
Cota-Parte do FPM	133.356.000,00	87.240.159,99
Cota-Parte do ICMS	122.676.000,00	76.401.392,70
Cota-Parte do IPVA	31.212.000,00	20.715.711,23
Cota-Parte do TTR	176.640,00	20.628,13
Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	914.750,15
Transferências do FUNDEB	191.593.101,24	148.569.172,48
Outras Transferências Correntes	110.263.099,83	66.997.094,70
Demais Receitas Correntes	40.295.160,62	9.847.251,87
Outras Receitas Financeiras (III)	2.900,00	71.496,52
Receitas Correntes Restantes	40.292.260,62	9.775.755,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	867.693.935,89	569.316.496,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	114.085.159,50	79.602.304,01
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.052.100,00	74.704.797,27
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	120.393.359,61	11.563.761,13
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.100.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	1.100.000,00	
Transferências de Capital	119.292.299,61	11.563.761,13
Convênios	108.419.046,61	11.100.856,13
Outras Transferências de Capital	10.873.253,00	462.905,00
Outras Receitas de Capital	1.060,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.060,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	120.393.359,61	11.563.761,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.102.174.455,00	660.482.561,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	988.087.295,50	580.880.257,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					RP NÃO PROC	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	874.918.785,54	591.270.099,73	468.488.667,49	458.545.782,83	4.216.099,77		13.466.072,54	13.466.398,05
Pessoal e Encargos Sociais	388.426.274,68	243.551.362,86	242.305.868,73	236.156.174,03	2.046.270,01		161.508,24	161.508,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16.331.650,00	8.473.275,01	8.473.275,01	8.473.275,01				
Outras Despesas Correntes	470.160.860,86	339.245.461,86	217.709.523,75	213.916.333,79	2.169.829,76		13.304.564,30	13.304.889,81
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes	470.160.860,86	339.245.461,86	217.709.523,75	213.916.333,79	2.169.829,76		13.304.564,30	13.304.889,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	858.587.135,54	582.796.824,72	460.015.392,48	450.072.507,82	4.216.099,77		13.466.072,54	13.466.398,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	75.177.663,14	70.647.235,13	45.153.786,95	44.990.768,16	134.090,89		26.929,56	18.180,70
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	182.914.420,65	47.168.330,34	30.021.521,14	29.981.777,30	1.111.398,64		10.192.413,97	9.991.527,64
Investimentos	168.683.919,65	37.835.030,75	20.688.231,55	20.648.487,71	1.111.398,64		10.192.413,97	9.991.527,64
Inversões Financeiras	100.201,00							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	100.201,00							
Demais Inversões Financeiras	14.130.300,00	9.333.289,59	9.333.289,59	9.333.289,59				
Amortização da Dívida (XXVII)								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	168.784.120,65	37.835.030,75	20.688.231,55	20.648.487,71	1.111.398,64		10.192.413,97	9.991.527,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.290.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	350.800,00	27.477,39	25.632,69	25.632,69			49.990,00	49.990,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.107.189.719,33	691.306.567,99	525.883.043,67	515.737.396,38	5.461.589,30		23.735.406,07	23.526.096,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.031.661.256,19	620.631.855,47	480.703.624,03	470.720.995,53	5.327.498,41		23.658.486,51	23.457.925,69

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	115.757.479,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	81.373.838,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(67.531.381,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	19.164.862,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	6.416.691,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	94.122.010,05



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 4º Bimestre		STN/SICONFI
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	99.080.957,48	88.647.192,78
DEDUÇÕES (XL)	183.015.621,11	271.720.099,20
Disponibilidade de Caixa	182.673.266,08	271.377.744,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.659.294,10	283.231.926,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.657.408,90	530.315,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.328.619,12	11.323.867,29
Demais Haveres Financeiros	342.355,03	342.355,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(83.934.663,63)	(183.072.906,42)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIH) = (XLIIa - XLIIb)		99.138.242,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(53.576.780,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		(5.127.093,77)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIH + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		94.011.149,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		81.262.977,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.195.280,62
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		50.195.280,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		45.733.796,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/09/2025 14:07:37

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787	Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:27:35 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791	Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:27:45 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:27:56 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768	Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:28:07 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES													STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO														
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2025 - 4º Bimestre														
RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)														
RS 1,00														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024							
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	69.189,13	4.126.565,90	3.898.111,82	156,18	297.487,03	8.128.037,80	49.598.641,48	23.725.870,46	23.516.560,78	4.421.172,01	29.788.946,49	30.086.433,52		
PODER EXECUTIVO	32.386,78	3.374.644,90	3.359.485,34	156,18	47.390,16	7.777.378,87	49.226.330,72	23.415.147,06	23.204.553,23	4.421.172,01	29.377.984,35	29.425.374,51		
PODER LEGISLATIVO	36.802,35	751.921,00	538.626,48	0,00	250.096,87	350.658,93	372.310,76	310.723,40	312.007,55	0,00	410.962,14	661.059,01		
CÂMARA MUNICIPAL	36.802,35	751.921,00	538.626,48	0,00	250.096,87	350.658,93	372.310,76	310.723,40	312.007,55	0,00	410.962,14	661.059,01		
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	22.832,10	1.580.812,07	1.563.477,48	0,00	39.366,69	0,00	61.895,05	9.535,61	9.535,61	0,00	52.359,44	91.726,13		
TOTAL (III) = (I + II)	91.221,23	5.707.377,97	5.461.589,30	156,18	336.853,72	8.128.037,80	49.660.536,53	23.735.406,07	23.526.096,39	4.421.172,01	29.841.305,93	30.178.159,65		

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	22.832,10	1.580.812,07	1.563.477,48	0,00	39.366,69	0,00	61.895,05	9.535,61	9.535,61	0,00	52.359,44	91.726,13
PODER EXECUTIVO	0,00	1.470.693,01	1.470.693,01	0,00	0,00	0,00	61.895,05	9.535,61	9.535,61	0,00	52.359,44	52.359,44
PODER LEGISLATIVO	22.832,10	110.119,06	92.784,47	0,00	39.366,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,69
CÂMARA MUNICIPAL	22.832,10	110.119,06	92.784,47	0,00	39.366,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.366,69
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787
Data: 2025.09.26 17:20:50 -0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791

Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791
Data: 2025.09.26 17:29:01 -0300

FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777
Data: 2025.09.26 17:29:13 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768
Data: 2025.09.26 17:29:14 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

FERNANDO SANTOS MOURA

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA

Prefeito(a) Municipal

Secretário Municipal de Fazenda

Controlador(a) Interno(a)

Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDEDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 4º Bimestre		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RS 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	179.112.938,24	117.964.580,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.091.695,20	35.544.254,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.679.833,00	6.216.104,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.106.900,00	57.442.659,73
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.234.510,00	18.761.562,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	357.755.800,00	230.402.123,15
2.1 - Cota-Parte FPM	163.375.000,00	107.449.996,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	150.095.000,00	101.049.186,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c e e	13.280.000,00	6.400.810,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	153.345.000,00	95.521.847,73
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.143.437,70
2.4 - Cota-Parte ITR	220.800,00	25.785,05
2.5 - Cota-Parte IPVA	39.015.000,00	25.896.408,29
2.6 - Cota-Parte IOF- Ouro		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	364.647,64
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	536.868.738,24	348.366.703,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	68.895.160,00	44.805.690,15
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	65.322.024,55	42.291.413,32

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	193.842.501,24	151.379.375,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	182.350.721,24	138.601.490,19
6.1.1 - Principal	180.201.321,24	135.791.287,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.149.400,00	2.810.202,85
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.842.130,00	5.174.022,27
6.3.1 - Principal	6.842.130,00	5.174.022,27
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.649.650,00	7.603.862,87
6.4.1 - Principal	4.549.650,00	7.603.862,87
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	111.306.161,24	90.985.597,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	167.594.348,75
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	71.247.987,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	96.346.361,75
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	318.973.724,08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	200.517.620,53	125.535.972,39	114.546.020,26	112.001.070,59	10.989.952,13
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	168.147.483,89	102.400.243,69	102.400.243,69	100.162.752,64	
10.1.1 - Educação Infantil	80.108.061,03	47.699.098,34	47.699.098,34	46.690.468,21	
10.1.2 - Ensino Fundamental	79.381.492,95	47.336.341,82	47.336.341,82	46.125.255,19	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.049,75	8.314,81	8.314,81	8.314,81	
10.1.4 - Educação Especial	8.648.880,16	7.356.488,22	7.356.488,22	7.338.714,47	
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	32.370.136,64	23.135.728,70	12.145.776,57	11.838.317,95	10.989.952,13
10.2.1 - Educação Infantil	16.172.627,89	10.531.296,56	4.223.522,57	4.223.522,57	6.307.773,99
10.2.2 - Ensino Fundamental	16.088.585,91	12.600.565,49	7.918.387,35	7.610.928,73	4.682.178,14
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial	108.922,84	3.866,65	3.866,65	3.866,65	
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALORES SUPERIORES AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	119.551.808,84	108.994.947,18	106.449.997,51	10.556.861,66		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	117.573.344,15	108.835.009,80	106.290.296,25	8.738.334,33		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	398.340,48	125.522,96	125.522,96	272.817,52		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.580.124,23	34.414,42	34.178,30	1.545.709,81		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101.370.446,23	101.370.446,23	99.132.955,18			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	398.340,48	125.522,96	125.522,96	272.817,52		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES							STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -							
MDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2025 - 4º Bimestre							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) (i)	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	398.340,48	125.522,96	125.522,96	272.817,52			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²							
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)			
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.642.858,72	101.370.446,23	101.370.446,23	70,51			
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.587.011,14	125.522,96	125.522,96	2,43			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	776.103,34	125.522,96	125.522,96	2,43			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³							
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	15.137.937,53	42.384.428,15	42.384.428,15	27.246.490,62	28,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³							
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DO SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	18.195.874,53	8.005.296,08	5.197.909,59	361.247,45	2.446.139,04	2.807.386,49	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.834.445,04	5.135.550,51	1.426.027,13		3.709.523,38		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.361.429,49	2.869.745,57	3.771.882,46	361.247,45	+1.263.384,34		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	70.876.195,75	53.440.436,51	35.485.423,78	33.145.179,58	17.955.012,73		
20.1- Educação Infantil	38.600.806,99	29.387.187,59	21.819.421,27	20.302.873,46	7.567.766,32		
20.2- Ensino Fundamental	31.956.578,30	23.891.970,89	13.608.261,51	12.784.565,12	10.283.709,38		
20.3- Educação de Jovens e Adultos							
20.4- Educação Especial	318.710,46	161.278,03	57.741,00	57.741,00	103.537,03		
20.5- Administração Geral							
20.6- Transporte (Escolar)							
20.7- Outras	100,00						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	271.409.716,28	178.984.492,86	150.030.528,00	145.154.334,13	28.944.964,06		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.972.709,37	95.147.043,75	81.167.966,41	78.625.014,22	13.979.077,34		
21.1.1- Creche	76.954.595,55	50.868.867,17	43.418.872,08	42.066.594,41	7.449.995,05		
21.1.2- Pré-escola	67.018.113,82	44.278.176,58	37.749.094,33	36.558.419,81	6.529.082,29		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	127.437.006,91	88.837.449,11	68.871.561,59	66.529.319,91	14.965.887,52		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d on e)					35.485.423,78		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					44.805.690,15		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					27.246.490,62		
25- (+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(s)					2.807.386,49		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴							
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a))					30.486,31		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 + 26 - 27)					50.206.750,51		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			87.091.675,95	50.206.750,51	14,41		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE			SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			6.787.902,90	3.167.517,20	3.830.224,75	30.486,31	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			5.275.801,72	2.532.815,44	2.532.815,44	30.486,31	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			689.211,18		662.707,55		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)			822.890,00	634.701,76	634.701,76		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -						
MDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2025 - 4º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		34.472.898,00			16.028.841,11	
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		20.544.788,00			13.239.092,75	
31.1.1 - Salário-Educação		12.514.000,00			9.666.699,52	
31.1.2 - PDDE						
31.1.3 - PNAE		3.887.467,00			3.304.739,14	
31.1.4 - PNATE		467.529,00			21.878,66	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		3.675.792,00			245.775,43	
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		12.922.650,00			2.284.067,57	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
31.5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.005.460,00			505.680,79	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		40.516.057,26	18.375.165,28	9.686.993,97	9.370.318,21	8.688.171,34
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		16.438.030,88	8.925.146,87	5.046.010,82	5.027.313,91	3.879.136,05
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		17.526.284,54	5.106.446,32	1.506.307,00	1.447.100,17	3.600.139,20
32.3- ENSINO MÉDIO						
32.4- ENSINO SUPERIOR		1.610,00				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL						
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		88.040,00	29.160,52	27.651,71	23.224,29	1.508,84
32.8- OUTRAS		6.461.891,88	4.314.411,57	3.107.024,38	2.872.679,84	1.207.387,14
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		311.925.873,54	197.359.658,14	159.726.521,97	154.524.652,34	37.633.136,17
33.1- Despesas Correntes		294.184.990,30	192.690.876,11	158.180.269,19	152.978.399,56	34.510.606,92
33.1.1- Pessoal Ativo		169.743.009,00	103.644.471,57	103.330.613,66	101.087.180,90	313.857,91
33.1.2- Pessoal Inativo						
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		8.775.554,66	8.674.365,27	6.482.215,27	4.179.617,50	2.192.150,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		115.666.426,64	80.372.039,27	48.367.440,20	47.711.601,16	32.004.599,01
33.2- Despesas de Capital		17.740.883,24	4.668.782,03	1.546.252,78	1.546.252,78	3.122.529,25
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		854.205,52	852.326,00	852.326,00	852.326,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital		16.886.677,72	3.816.456,03	693.926,78	693.926,78	3.122.529,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		1.651.425,48		5.568.544,71		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		151.379.375,33		9.666.699,52		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		113.298.479,90		7.260.633,20		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		39.732.320,91		7.974.611,03		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		966.583,97		297.350,16		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		40.698.904,88		8.271.961,19		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 14:32:57						
THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787		Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:30:12 -0300		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791		Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:30:24 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO				ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS		
Prefeito(a) Municipal				Secretário Municipal de Fazenda		
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777		Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:30:35 -0300		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:30:47 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA				CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA		
Controlador(a) Interno(a)				Contador Geral		



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2025 - 4º Bimestre				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1.00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	179.112.938,20	179.112.938,20	117.964.580,64	65,86
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.091.695,20	52.091.695,20	35.544.254,40	68,23
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.679.833,00	8.679.833,00	6.216.104,10	71,62
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.106.900,00	89.106.900,00	57.442.659,73	64,46
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.234.510,00	29.234.510,00	18.761.562,41	64,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	344.475.800,00	344.475.800,00	224.001.313,15	65,03
Cota-Parte FPM	150.095.000,00	150.095.000,00	101.049.186,74	67,32
Cota-Parte ITR	220.800,00	220.800,00	25.785,05	11,68
Cota-Parte IPVA	39.015.000,00	39.015.000,00	25.896.408,29	66,38
Cota-Parte ICMS	153.345.000,00	153.345.000,00	95.521.847,73	62,29
Cota-Parte IPI - Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.143.437,70	67,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	364.647,64	364,65
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	523.588.738,20	523.588.738,20	341.965.893,79	65,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.503.704,50	27.446.325,46	17.770.581,49	64,75	12.426.008,81	45,27	12.024.921,79	43,81	
Despesas Correntes	29.497.412,00	27.137.164,96	17.468.587,15	64,37	12.426.008,81	45,79	12.024.921,79	44,31	
Despesas de Capital	6.292,50	309.160,50	301.994,34	97,68					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.045.319,16	26.033.141,40	19.623.682,45	75,38	15.444.664,94	59,33	15.299.269,38	58,77	
Despesas Correntes	28.043.839,66	26.007.161,90	19.609.426,44	75,40	15.444.664,94	59,39	15.299.269,38	58,83	
Despesas de Capital	1.479,50	25.979,50	14.256,01	54,87					
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.609.375,00	1.942.891,00	1.762.909,80	90,74	1.442.808,33	74,26	1.442.808,33	74,26	
Despesas Correntes	1.608.475,00	1.941.991,00	1.762.909,80	90,78	1.442.808,33	74,30	1.442.808,33	74,30	
Despesas de Capital	900,00	900,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.441.697,50	6.635.426,32	3.443.623,89	51,90	3.438.862,33	51,83	3.296.295,75	49,68	
Despesas Correntes	6.441.373,00	6.635.101,82	3.443.623,89	51,90	3.438.862,33	51,83	3.296.295,75	49,68	
Despesas de Capital	324,50	324,50							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.297.153,84	36.529.465,82	30.551.339,52	83,61	23.584.000,99	64,54	23.275.973,14	63,70	
Despesas Correntes	32.220.042,06	36.476.054,04	30.551.339,52	83,76	23.584.000,99	64,66	23.275.973,14	63,81	
Despesas de Capital	77.111,78	63.411,78							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.897.250,00	98.597.250,00	73.152.137,15	74,19	56.336.345,40	57,14	55.339.268,39	56,13	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)		73.152.137,15	56.336.345,40	55.339.268,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)		73.152.137,15	56.336.345,40	55.339.268,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				51.294.884,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)'		21.857.253,08	5.041.461,33	4.044.384,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,39	16,47	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	CUMPRIDOSaldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO'	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (n + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	51.294.884,07	56.336.345,40	5.041.461,33						5.041.461,33
Empenhos de 2024				1.358.623,98		1.358.623,98	497.487,94	693.936,96	(167.199,08)
Empenhos de 2023	66.042.829,77	85.753.716,52	19.710.886,75					1.395,02	19.709.491,73
Empenhos de 2022	59.234.511,53	74.400.470,98	15.165.959,45						15.165.959,45
Empenhos de 2021 e anteriores	90.853.091,19	103.084.009,76	12.230.918,57						12.230.918,57
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2025 - 4º Bimestre					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	65.962.164,00	67.629.480,00	43.601.248,65	64,47
Provenientes da União	58.227.390,00	59.894.706,00	41.776.664,17	69,75
Provenientes dos Estados	7.734.774,00	7.734.774,00	1.824.584,48	23,59
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.210.000,00	2.210.000,00	516.045,57	23,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	68.172.164,00	69.839.480,00	44.117.294,22	63,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	51.057.051,00	55.843.123,78	27.142.946,53	48,61	20.219.171,49	36,21	20.219.171,49	36,21	
Despesas Correntes	27.926.115,00	30.799.503,69	24.716.498,06	80,25	19.832.628,99	64,39	19.832.628,99	64,39	
Despesas de Capital	23.130.936,00	25.043.620,09	2.426.448,47	9,69	386.542,50	1,54	386.542,50	1,54	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.675.875,00	14.124.919,49	4.945.176,21	35,01	2.877.435,48	20,37	2.877.081,30	20,37	
Despesas Correntes	10.149.122,50	12.536.029,49	4.917.219,29	39,22	2.877.435,48	22,95	2.877.081,30	22,95	
Despesas de Capital	1.526.752,50	1.588.890,00	27.956,92	1,76					
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.786.109,00	2.082.105,36	1.989.142,50	95,54	1.582.334,20	76,00	1.582.334,20	76,00	
Despesas Correntes	1.786.109,00	2.082.105,36	1.989.142,50	95,54	1.582.334,20	76,00	1.582.334,20	76,00	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.955.856,00	6.262.424,52	4.337.369,09	69,26	4.123.707,85	65,85	4.123.707,85	65,85	
Despesas Correntes	5.708.161,00	6.130.837,02	4.333.849,89	70,69	4.123.707,85	67,26	4.123.707,85	67,26	
Despesas de Capital	247.695,00	131.587,50	3.519,20	2,67					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.704.483,00	5.751.736,30	3.284.746,65	57,11	2.869.510,56	49,89	2.869.510,56	49,89	
Despesas Correntes	4.704.483,00	5.751.736,30	3.284.746,65	57,11	2.869.510,56	49,89	2.869.510,56	49,89	
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	75.179.374,00	84.064.309,45	41.699.380,98	49,60	31.672.159,58	37,68	31.671.805,40	37,68	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	80.560.755,50	83.289.449,24	44.913.528,02	53,92	32.645.180,30	39,19	32.244.093,28	38,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	39.721.194,16	40.158.060,89	24.568.858,66	61,18	18.322.100,42	45,62	18.176.350,68	45,26	
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	3.395.484,00	4.024.996,36	3.752.052,30	93,22	3.025.142,53	75,16	3.025.142,53	75,16	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.397.553,50	12.897.850,84	7.780.992,98	60,33	7.562.570,18	58,63	7.420.003,60	57,53	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	37.001.636,84	42.291.202,12	33.836.086,17	80,01	26.453.511,55	62,55	26.145.483,70	61,82	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	173.076.624,00	182.661.559,45	114.851.518,13	62,88	88.008.504,98	48,18	87.011.073,79	47,64	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/09/2025 14:39:37

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787		Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:31:47 -0300		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791		Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:31:59 -0300	
THEODORICO DE ASSIS FERRACO				ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS			
Prefeito(a) Municipal				Secretário Municipal de Fazenda			
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777		Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:32:10 -0300		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:32:21 -0300	
FERNANDO SANTOS MOURA							



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 4º Bimestre		
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		RS 1,00
Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	
	Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADASDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2025 - 4º Bimestre											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO FINAL até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (C)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	2.979.608,88	3.101.750,00									
Contratadas (I.1)	2.979.608,88	3.101.750,00									
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	2.979.608,88	3.101.750,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	821.339.612,64	858.866.882,94									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	2.979.608,88	3.101.750,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,36	0,36									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 14:45:38

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:33:03 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:33:13 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda	FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:33:26 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:33:17 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral
---	---	---	---



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º BIMESTRE DE 2025 – JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		1.123.000.000,00			
Previsão Atualizada		1.133.195.185,07			
Receitas Realizadas		754.435.704,23			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		50.195.280,62			
DESPESAS					
Dotação Inicial		1.077.266.203,64			
Dotação Atualizada		1.137.656.669,33			
Despesas Empenhadas		709.113.132,59			
Despesas Liquidadas		543.689.608,27			
Despesas Pagas		533.543.960,98			
Superávit Orçamentário		210.746.095,96			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		709.113.132,59			
Despesas Liquidadas		543.689.608,27			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		858.966.882,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		858.966.882,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		844.293.306,94			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		109.503.990,01			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		66.959.765,75			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		43.059.834,07			
Despesas Previdenciárias Pagas		42.961.519,92			
Resultado Previdenciário		66.444.155,94			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-67.531.381,00	81.373.838,35	-120,50	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		-53.576.780,00	99.138.242,79	-185,04	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.798.599,20	156,18	5.461.589,30	336.853,72
Poder Executivo		4.877.724,69	156,18	4.830.178,35	47.390,16
Poder Legislativo		920.874,51	0,00	631.410,95	289.463,56
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		57.788.574,33	4.421.172,01	23.526.096,39	29.841.305,93
Poder Executivo		57.065.604,64	4.421.172,01	23.214.088,84	29.430.343,79
Poder Legislativo		722.969,69	0,00	312.007,55	410.962,14
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		63.587.173,53	4.421.328,19	28.987.685,69	30.178.159,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		50.206.750,51	25,00	14,41	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		101.370.446,23	70,00	70,51	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	56.336.345,40	15,00	16,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		3.101.750,00	0,36%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 26/09/2025, às 13:06.

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2025.09.26
17:34:15 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Data: 2025.09.26 17:34:26 -
0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

Assinado digitalmente por
FERNANDO SANTOS
MOURA:08170648777
Data: 2025.09.26 17:34:38
-0300

FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

Assinado digitalmente por
CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2025.09.26 17:34:52 -
0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Contador Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	TOTAL (c) (Últimos 12 meses)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.411.312,86	33.643.724,18	38.019.486,99	61.725.154,85	25.038.058,29	27.399.317,65	35.380.846,90	29.975.612,86	35.750.083,57	42.334.837,66	33.823.760,90	42.667.387,96	442.159.584,67	340.727,59
Pessoal Ativo	31.872.764,50	28.925.184,76	33.368.083,34	54.701.848,31	20.275.377,21	22.537.724,66	30.553.697,58	25.124.820,97	30.809.529,91	35.121.842,20	28.856.730,19	37.528.366,03	379.675.969,66	235.086,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.035.199,85	24.519.945,06	28.979.473,88	47.805.186,27	17.642.025,77	20.975.709,93	23.544.575,95	24.156.884,28	26.361.181,49	26.995.537,72	27.740.822,84	28.803.499,87	324.560.042,91	235.078,90
Obrigações Patronais	4.837.564,65	4.405.239,70	4.388.609,46	6.896.662,04	2.633.351,44	1.562.014,73	7.009.121,63	967.936,69	4.448.348,42	8.126.304,48	1.115.907,35	8.724.866,16	55.115.926,75	7,26
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.538.548,36	4.718.539,42	4.651.323,65	7.023.306,54	4.762.681,08	4.861.592,99	4.827.149,32	4.850.791,89	4.940.553,66	7.202.995,46	4.967.030,71	5.139.021,93	62.483.535,01	105.641,43
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.893.535,71	3.978.354,79	3.955.499,28	6.054.540,14	4.070.888,65	4.145.250,95	4.109.206,69	4.141.659,16	4.228.545,24	6.196.262,34	4.237.189,85	4.339.390,51	53.350.323,31	0,00
Pensões	645.012,65	740.184,63	695.824,37	968.766,40	691.792,43	716.342,04	717.942,63	709.132,73	712.008,42	1.006.733,12	729.840,86	799.631,42	9.133.211,70	105.641,43
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.150.256,40	6.216.887,91	6.607.851,23	9.692.773,98	6.751.267,86	7.048.805,28	6.639.647,38	6.672.439,20	6.674.942,79	8.984.343,13	6.574.286,26	6.817.472,75	84.831.974,17	39.954,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	378,88	0,00	74.475,90	275.813,16	21.441,77		29.183,68	8.160,15	7.718,22	137,28	6.514,14	416.832,19	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.124,79	12.181,72	23.464,23	21.558,30	45.839,87	9.565,36	13.128,42	17.167,47	68.063,03	10.832,25	7.624,83	0,00	264.550,27	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	198.525,36	199.749,86	201.800,89	204.034,42	205.721,38	206.949,13	220.628,85	212.873,97	215.473,41	216.644,74	242.116,41	227.374,47	2.551.892,89	39.954,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.529.865,28	4.616.391,38	4.629.288,39	7.010.336,66	4.750.659,05	4.790.886,85	4.773.512,02	4.807.113,59	4.918.141,88	7.193.935,86	4.957.971,11	5.016.394,66	61.994.496,73	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.015.366,95	1.020.864,56	1.389.712,53	1.660.979,25	1.121.244,15	1.334.362,21	1.309.726,12	1.307.697,00	1.187.053,27	1.192.846,16	1.075.268,77	1.283.828,51	14.898.949,48	
Parcela deconvolvente referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Psicólogo (ADCT, art. 38, §2º)	371.374,02	367.321,51	363.585,19	721.389,45	351.990,25	685.599,96	322.651,97	299.403,49	285.042,05	362.365,89	291.167,86	283.360,97	4.705.252,61	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.261.056,46	27.426.836,27	31.411.555,76	52.032.380,87	18.286.790,43	20.350.512,37	28.741.199,52	23.302.173,66	29.075.140,78	33.340.494,53	27.249.474,64	35.849.915,21	357.327.538,50	300.773,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													858.866.882,94	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													14.573.576,00	-
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													844.293.306,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + - III b)													357.628.303,68	42,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													455.918.385,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													433.122.466,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)													410.326.547,17	48,60
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretário Municipal da Fazenda, emissão: 25/09/2025, às 11:39.														
THEODORICO DE ASSIS FERREIRA Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACIO-01484907787 Data: 2025.09.26 17:36:44 -03'00'					ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Assinado digitalmente por ELIZUI CRISOSTOMO DE VARGAS-027583627191 Data: 2025.09.26 17:36:59 -03'00'					FERNANDO SANTOS MOURA Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-081706487777 Data: 2025.09.26 17:37:11 -03'00'				
Theodorico de Assis Ferreira Prefeito Municipal					Elizeu Cristostomo de Vargas Sec. Mun. da Fazenda					Fernando Santos Moura Controladora Geral do Município				
										Carlos Jose Souza Ferreira Contador Geral				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2025 - 2º Quadrimestre				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	99.080.957,48	93.678.588,54	88.647.192,78	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	99.080.957,48	93.678.588,54	88.647.192,78	
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financeamentos	81.004.919,33	75.082.659,74	71.565.040,14	
Internos	81.004.919,33	75.082.659,74	71.565.040,14	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.076.038,15	18.595.928,80	17.082.152,64	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	18.076.038,15	18.595.928,80	17.082.152,64	
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	183.015.621,11	263.416.526,63	271.720.099,20	
Disponibilidade de Caixa	182.673.266,08	263.074.171,60	271.377.744,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.659.294,16	275.308.990,57	283.231.926,59	
(-) Restos a Pagar Processados	5.657.408,90	529.719,17	530.315,13	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	9.328.619,12	11.705.059,80	11.323.867,29	
Demais Haveres Financeiros	342.355,03	342.355,03	342.355,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(83.934.663,63)	(169.737.938,09)	(183.072.906,42)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.882,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.882,94	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,06	11,15	10,32	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,22)	(20,20)	(21,32)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	985.607.535,17	1.008.108.073,93	1.030.640.359,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	887.046.781,65	907.297.266,54	927.576.233,58	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.721.778,54	2.721.778,54	2.721.778,54	
PASSIVO ATUARIAL	1.689.957.674,94	1.689.957.674,94	1.689.957.674,94	
RP NÃO-PROCESSADOS	57.711.654,77	57.014.058,61	29.631.996,25	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/09/2025 13:16:48

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:38:05 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:38:16 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:38:30 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:38:42 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 - 2º Quadrimestre RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea				STN/SICONFI
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.882,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	821.339.612,64	840.090.061,61	858.866.882,94	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	180.694.714,78	184.819.813,55	188.950.714,25	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	162.625.243,30	166.337.832,20	170.055.642,83	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 17:27:09

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787	Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:39:24 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791	Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:39:35 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	
Prefeito(a) Municipal		Secretário Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:39:45 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768	Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:39:56 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	
Controlador(a) Interno(a)		Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2025 - 2º Quadrimestre		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	858.866.882,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	858.866.882,94	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIla + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	137.418.701,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= >	123.676.831,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.120.681,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:25/09/2025 17:35:40		
THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787	Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:40:30 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:40:41 -0300
Prefeito(a) Municipal		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
		Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:40:53 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
FERNANDO SANTOS MOURA		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:42:57 -0300
Controlador(a) Interno(a)		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
		Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER EXECUTIVO	STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2025 - 4º Bimestre	
LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	858.866.882,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	858.866.882,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	844.293.306,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	357.628.303,68	42,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00 %	455.918.385,75	54
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30 %	433.122.466,46	51,3
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60 %	410.326.547,17	48,6

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(183.072.906,42)	-21,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.030.640.259,53	120

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	188.950.714,25	22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	137.418.701,27	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	60.120.681,81	7

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2025 16:18:38

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.09.26 17:49:52 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.09.26 17:50:06 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.09.26 17:50:20 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.09.26 17:50:36 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Registro de Preços Eletrônico - 10/2025
ID (cidadeS): 2025.016E0500001.01.0003

Resultado da Homologação

0001 - Lote 1 - Valor Referência: 250.662,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	125.331,36	125.331,36	Homologado em 26/09/2025 09:47:14 Por: Renata Sabra Bialão Florio Nascimento

0002 - Lote 2 - Valor Referência: 8.721,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	4.648,00	4.648,00	Homologado em 26/09/2025 09:47:14 Por: Renata Sabra Bialão Florio Nascimento

0003 - Lote 3 - Valor Referência: 30.404,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FENIXMED COMERCIAL LTDA	22.748,00	22.748,00	Homologado em 26/09/2025 09:47:14 Por: Renata Sabra Bialão Florio Nascimento

0004 - Lote 4 - Valor Referência: 4.600,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L.A Dalla Porta Junior	2.760,00	2.760,00	Homologado em 26/09/2025 09:47:14 Por: Renata Sabra Bialão Florio Nascimento

0005 - Lote 5 - Valor Referência: 41.862,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FENIXMED COMERCIAL LTDA	28.968,00	28.968,00	Homologado em 26/09/2025 09:47:14 Por: Renata Sabra Bialão Florio Nascimento

0006 - Lote 6 - Valor Referência: 50.250,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	28.140,00	28.140,00	Homologado em 26/09/2025 09:47:14 Por: Renata Sabra Bialão Florio Nascimento

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0007 - Lote 7 - Valor Referência: R\$ 7.210,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
7	Lote 7	R\$ 7.210,00	Cancelado

Item 0011 - FILTRO ELETROSTÁTICO. - FILTRO ELETROSTÁTICO COM TRAQUEIA EXTENSÍVEL BACTERIANO/VIRAL, BIDIRECIONAL, COM PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE PASSIVO (FILTRO/HME) PARA CIRCUITOS DE RESPIRADORES, COM PEQUENO ESPAÇO MORTO E BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR. DISPOSITIVO DOTADO DE LIGAÇÃO LUER, TAMPA LUER E PORTA PARA MONITORIZAÇÃO DO CO₂. INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, RECOMENDADO PARA VOLUME CORRENTE - 150ML, CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO - 30MGH₂O/L, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL/BACTERIANA 99,99 por cento. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. - Valor Referência: R\$ 10,30

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
-------------	------	---------------------	----------

11

FILTRO ELETROSTÁTICO - FILTRO
ELETROSTÁTICO COM TRAQUEIA
EXTENSIVEL BACTERIANO/VIRAL,
BIDIRECIONAL, COM PERMUTADOR
DE CALOR E UMIDADE PASSIVO
(FILTRO/HME) PARA CIRCUITOS DE
RESPIRADORES, COM PEQUENO
ESPAÇO MORTO E BAIXA
RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR,
DISPOSITIVO DOTADO DE LIGAÇÃO
LUER, TAMPA LUER E PORTA PARA
MONITORIZAÇÃO DO CO₂. INDICADO
PARA PACIENTES ADULTOS E
PEDIÁTRICOS, RECOMENDADO
PARA VOLUME CORRENTE - 150ML,
CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO -
30MGH²O/L, EFICIÊNCIA DE
FILTRAÇÃO VIRAL/BACTERIANA
99,99 por cento, EMBALADO
INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU
CIRÚRGICO E FILME
TERMOPLÁSTICO DE USO ÚNICO,
ATÓXICO E APIROGÊNICO.

R\$ 10,30

Cancelado

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Autoridade Competente

AGERSA

PORTARIA Nº 124/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Yuri Gagarin Sabino no dia 06 de outubro de 2025, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei nº 7.237/2015, conforme processo nº 77.240/2025

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 125/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Vitor Moulin Mardegan de Azevedo no dia 10 de outubro de 2025, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei nº 7.237/2015, conforme processo nº 77.153/2025

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 126/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Luciele Nolasco Silva Alves, Técnica em Regulação de Espaço e Iluminação Pública, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de setembro de 2025, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2024, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 77.697/2025.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004-2025

Comunicamos aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial **Nº 90004-2025**, com data prevista da abertura do certame para o dia 01/10/2025 às 09:01h, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de manutenção de veículos, em rede especializada, através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, pelo critério da menor taxa de administração, para atender à frota de veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações no termo de referência, edital e seus anexos, está **SUSPENSO** em virtude de alterações no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de setembro de 2025

ROSA DE L. C. HEMERLY
Pregoeira

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006 / 2025

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR PRÁTICAS
RELACIONADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, criada através da Resolução nº 447/2025,
fica assim definida:

Presidente: Marcelo Fávero de Oliveira

Suplente: Delandi Pereira Macedo

Relator: Alexandre Andreza Macedo

Suplente: Ramon Silveira

Membro: Sandro Dellabella Ferreira

Suplente: Thiago das Neves Camilette

Membro: Leonardo Pinheiro Dutra

Suplente: Marcos Coelho

Membro: Vitor Azevedo

Suplente: Lucas Mello

Membro: Evando Miranda

Suplente: João Machado

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan

Vereador Presidente

LEI N° 8219/2025

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O
"INSTITUTO GOTA VERDE".

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública municipal, nos termos da Lei n° 6,014/2007, o "**Instituto Gota Verde**", inscrito no CNPJ sob o n° 12.471.507/0001-02, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º - O "**Instituto Gota Verde**" é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza associativa, com duração por tempo indeterminado, que tem por objetivo a educação, preservação e propagação de orquídeas e árvores de espécies nativas, reciclagem e produção de adubos e substratos orgânicos.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3847/2025.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO DE CAFEICULTOR"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "*Título Benemérito de Cafeicultor*", nos termos da Resolução Nº 439/2025 a:

DOMINGOS ROQUE GIORI

JOSÉ MOACIR VARGAS

SEBASTIÃO GIORI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 337/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Creone Gomes da Silva, a partir de
02/10/2025:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDUARDA CRISOSTOMO DE CARVALHO TOGNERI	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 338/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan,
a partir de 01/10/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	THAÍS BORELLI THOMAZ	AGP 07	EXTERNO
02	SAVIO GOMES CARVALHO	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 339/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador João Machado, a partir de 01/10/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	LUIZ CARLOS DA SILVA FELICIO	AGP 09	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 340/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento da Vereadora Ednalva Marin Avanci, a partir de 01/10/2025:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CAMILA DA SILVA	AGP 07	EXTERNO
02	FABIO CARDOSO	AGP 09	INTERNO
03	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 341/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan,
a partir de 30/09/2025:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	THAÍS BORELLI THOMAZ	EXTERNO
02	SAVIO GOMES CARVALHO	EXTERNO

Art. 2º - Torna-se sem efeito a portaria n°335/2025.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MDN ROCHAS LTDA, CNPJ: 32.508.458/0001-42, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), por meio do Processo nº 74397/2025, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua José Vivacqua, na localidade de São Joaquim, S/N, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2542025FAT

C.A. MARQUESI FILHO, CNPJ: 14.223.653/0001-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Operação – LO nº 084/2015, por meio do processo digital nº 63041/2025, para as atividades 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. E 22.06 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. localizada na Rua Antônio Aquino, nº 229 – Lote 229/237, Bairro: São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2402025FAT



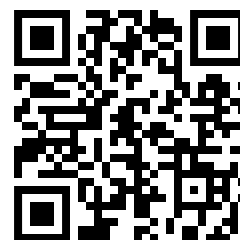
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR